



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVI - Edição 6606 - Quinta-feira, 30 de setembro de 2021
Divulgação: Quinta-feira, 30 de setembro de 2021 Publicação: Sexta-feira, 1 de outubro de 2021

EXECUTIVO

Leis

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 12.876, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021, que "denomina Largo General Geraldo Antonio Miotto a faixa de terra limítrofe entre as vias da Avenida Edvaldo Pereira Paiva, compreendida pelo trecho do Parque Marinha do Brasil onde atualmente está instalado o velódromo e a convergência das duas vias da mesma Avenida, localizada no Bairro Praia de Belas."

LEI Nº 12.876, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4108_ce_337126_1.pdf

Anexo

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4108_ce_337126_2.pdf

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 21.175, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021, que "reorganiza Comissão de Avaliação de Obras de Arte, Monumentos e Marcos Comemorativos em Espaços

Públicos do Município de Porto Alegre (COMARP) e revoga o Decreto nº 19.033, de 13 de maio de 2015."

DECRETO Nº 21.175, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4108_ce_337125_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA LUIZ OTÁVIO BENINCA DE SALLES PRATES, matrícula 1537059, Coordenador-Geral do Gabinete de Comunicação Social (GCS), a afastar-se do Município, no período de 02 até 10 de outubro de 2021, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para acompanhar o Prefeito nos eventos *South Summit* e Ponte de Inovação Porto Alegre–Barcelona, em Madri/ES e Barcelona/ES, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 529, de 24/09/2021 (Processo 21.0.000095490-7).

AUTORIZA RICARDO SONDERMANN, matrícula 915844, Coordenador, a afastar-se do Município no período de 17 até 21 de outubro de 2021, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do *Estoril Political Forum 2021*, em Lisboa/PT, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 518, de 23/09/2021 (Processo 21.0.000088247-7).

DESIGNA ALEXANDRE CAVAGNI, matrícula 1280457, Engenheiro, como apoio técnico na condução da execução da obra de revitalização da Usina do Gasômetro, visando colaborar para dar celeridade na execução da obra, sem prejuízo de sua cedência para a Secretaria Municipal de Saúde, e **TORNA SEM EFEITOS** a Portaria 443, de 13/08/2021, divulgada no DOPA-e, Edição 6577, de 18/09/2021, a contar de 19/08/2021, através da Portaria 522, de 23/09/2021 (Processo 21.0.000080016-0).

DESIGNA RICARDO FIGUEIRA BIDONE, titular, e ATÍLIO ZANOTTO NICHELE, suplente, como representantes da Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul (SERGS), para comporem a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários (TART), no período complementar, a contar da posse até 13/03/2023, em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei Complementar nº 534, de 28 de dezembro de 2005, no artigo 5º, *caput*, §§ 2º e 4º e artigo 8º, § 2º, inc. VI, ambos do Decreto nº 15.110, de 24 de fevereiro de 2006, e **CESSA EFEITOS**, a contar de 03/08/2021, da Portaria 341, de 04/12/2020, divulgada no DOPA-e, Edição 6398, de 07/12/2020, através da Portaria 531, de 27/09/2021 (Processo 21.0.000089145-0).

DESIGNA ALESSANDRO DA CONCEIÇÃO MACHADO, matrícula 1566288, Assessor IV, e KARINA SALERNO GONÇALVES, matrícula 339134, Assistente Administrativo, como Fiscais de Contrato e Serviços, para exercerem o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual do Contrato nº 75613, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Gibbor Publicidade e Publicações de Editais EIRELI, em conformidade com a Ordem de Serviço nº 007, de 10 de novembro de 2020, através da Portaria 537, de 30/09/2021 (Processo 21.0.000096892-4).

MODIFICA a Portaria 426, de 18/09/2019, divulgada no DOPA-e, Edição 6088, de 19/09/2019, que instituiu o Grupo de Trabalho com a finalidade de planejar a execução do Projeto Estruturante de Macrodrenagem da

Bacia Hidrográfica do Arroio Areia, conforme abaixo, através da Portaria 525, de 23/09/2021 (Processo 19.0.000068046-2).

I – Para INCLUIR:

Nome	Cargo	Matrícula	Órgão	A contar de
ANDREA DE AZEVEDO ESTEVÃO	Coordenador	1443968	SMSURB	17/09/2019
ALINE TRINDADE DA SILVA MACHADO	Tec. de Trânsito e Transporte	13790	EPTC	05/11/2019
MARCOS GOULART MACHADO	Engenheiro	721235	DMAE	13/11/2019
MARCELO LUIS DIEL	Engenheiro	450306	DMAE	13/11/2019
THIERRI MORAES DA ROSA SILVA	Gerente de Projetos I	140050	DMAE	13/11/2019
OMAR AZAMBUJA CONDOTTA	Tec. de Segurança Do Trabalho	479011	DMAE	13/11/2019
BRUNO KERWALD SCHNEIDER	Engenheiro	1361635	SMOI	13/11/2019

II – Para EXCLUIR:

Nome	Cargo	Matrícula	Órgão	A contar de
LUCIANE SKREBSKY DE FREITAS	Secretário Adjunto	787192	SMSURB	01/01/2021
MIRNA SALDANHA VARELA	Diretor-Geral	1394053	SMSURB	17/09/2019
CRISTIAN DA COSTA LEHMANN	Diretor-Geral	1474936	SMSURB	17/03/2021
JOAO PAULO CARDOSO JOAQUIM	Tec. de Trânsito e Transporte	20877	EPTC	05/11/2019
MARCO ANTONIO LIMA BENITES	Diretor-Geral	1003095	SMOI	05/01/2021
THIERRI MORAES DA ROSA SILVA	Gerente de Projetos I	140050	DMAE	02/11/2020

PRORROGA, até 30/11/2021, o prazo estabelecido na Portaria 391, de 19/02/2021, divulgada no DOPA-e, Edição nº 6555, de 20/07/2021, instituída com a finalidade de realizar Auditoria Especial da Folha de Pagamentos do Poder Executivo Municipal – Indiretas – Etapa II, através da Portaria 310, de 27/05/2021 (Processo 21.0.000014644-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, em relação a JOAO GLECI AJALA PEREIRA, 309555/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, da Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos da Portaria 127 de 09/09/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/09/2021 que designou para substituir CARLOS FOGASSO RIBEIRO, 478341/4, Guarda Municipal, FV10306, na função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, da Equipe de Comando 3/Comando-Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501015, por motivo de alteração de substituição, através da Portaria 132 de 27/09/2021 (Processo 21.0.000091954-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA ANDREIA VERGINIA SCHUCK, 1565036/1, Auxiliar de Farmacia/Temporario, TEMP28, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 13/09/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 15720075 de 27/09/2021 (Processo 21.0.000095139-8).

CONVOCA AGNES LAUREANO MENEZES, 1564129/1, Auxiliar de Farmacia/Temporario, TEMP28, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 27/08/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 15719894 de 27/09/2021 (Processo 21.0.000091207-4).

DESIGNA ROGERIO PENA DE LIMA, 284900/02, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, para ter exercício no Gabinete do Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 06/08/2021 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 15720049, de 27/09/2021 (Processo 21.0.000094048-5).

DESIGNA SIBELE LESSA BREYER, 817007/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Moradas da Hípica/Coordenação de Gestão Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15626048, vaga 1002345, a contar de 22/09/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 15721008 de 27/09/2021 (Processo 21.0.000093953-3).

DESIGNA SILVIA CARLA GOMES, 1261274/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Bento Goncalves/Coordenação de Gestão Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15611001, vaga 1000909, de 13/09/2021 a 14/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 15724835 de 28/09/2021 (Processo 21.0.000080618-5).

DESIGNA FABIANA SILVA GARLET DENARDIN, 437818/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Nova/Coordenação de Gestão Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15611003, vaga 1000947, de 09/09/2021 a 14/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 15733113 de 28/09/2021 (Processo 21.0.000078475-0).

DESIGNA NAJLAH RASHAD MUSLIH AHMAD, 953857/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente de Atividades VI, 11160044, do/da Unidade Ambulatorial/Direção Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18603053, vaga 1001578, a contar de 01/09/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 15729422 de 28/09/2021 (Processo 21.0.000096153-9).

DESIGNA CHRISTIANE SANTOS DA ROCHA, 1509683/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Diretoria de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 37800004, vaga 1000630, a contar de 01/09/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 15725801 de 28/09/2021 (Processo 21.0.000092605-9).

DESIGNA BRUNO DANIEL FEIJO DA SILVA, 1082051/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional/Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50700004, vaga 1000290, a contar de 23/09/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 15713409 de 27/09/2021 (Processo 20.0.000016206-0).

DESIGNA MARINES BONCOSKI BRIZOLA, 1186647/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Educação Básica Doutor Liberato Salzano Vieira da Cunha/Coordenação de Gestão Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15625001, vaga 1000702, a contar de 19/07/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 15731225 de 28/09/2021 (Processo 21.0.000086041-4).

DESIGNA JULIANA BELARDINELLI, 793490/3, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Cedências/Unidade de Recursos Humanos/Coordenação de Gestão de Recursos e Serviços/Secretaria Municipal de Educação, 15501038, vaga 1000672, a contar de 15/09/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 15724707 de 28/09/2021 (Processo 21.0.000095431-1).

DESIGNA CARMEN LUCIA LIMA, 273019/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Divisão de Educação Básica/Coordenação de Gestão Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15601001, vaga 1000683, a contar de 15/09/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 15724993 de 28/09/2021 (Processo 21.0.000095431-1).

DISPENSA MARINA ABICHEQUER SANGALLI MADRID, 1523635/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Moradas da Hípica/Coordenação de Gestão Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15626048, vaga 1002345, a contar de 22/09/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 15721003 de 27/09/2021 (Processo 21.0.000093953-3).

DISPENSA CARMEN LUCIA LIMA, 273019/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Cedências/Unidade de Recursos Humanos/Coordenação de Gestão de Recursos e Serviços/Secretaria Municipal de Educação, 15501038, vaga 1000672, a contar de 15/09/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 15724586 de 28/09/2021 (Processo 21.0.000095431-1).

DISPENSA JULIO CESAR DOS PASSOS, 584037/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Divisão de Educação Básica/Coordenação de Gestão Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15601001, vaga 1000683, a contar de 15/09/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 15724891 de 28/09/2021 (Processo 21.0.000095431-1).

INSTAURA Sindicância para apuração dos fatos relatados no Despacho CGMUNI-SMTC (SEI 15285786) e denúncia ao canal me-Ouv (15282503) pela Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, designada pela Portaria 14380634/2021, em conformidade com o disposto nos arts. 222 e seguintes da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, por meio da Portaria 15339651, de 29/09/2021 (Processo 21.0.000084289-0).

MODIFICA, em relação a LIZELLE DE MOURA BERRUTTI, 158371/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, o/a Portaria 12569012, de 16/12/2020, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/12/2020 que designou para a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Nova/Coordenação de Gestão Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15611003, vaga 1000947, quanto à data fim que passa a ser 01/08/2021, através da

Portaria 15733070 de 28/09/2021 (Processo 21.0.000078475-0).

MODIFICA, em relação a ALEXANDRE MIGUEL, 333200/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 12877185, de 19/01/2021, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/01/2021, que designou para a função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Bento Gonçalves/Coordenação de Gestão Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15611001, vaga 1000909, quanto à data de término, que passa a ser 11/08/2021 e não como constou, através da Portaria 15723964 de 28/09/2021 (Processo 21.0.000080618-5).

RELOTA LINDOMAR TEIXEIRA CONSTANTE, 1085654/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Procuradoria-Geral do Município, para a Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 23/09/2021, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 15713811, de 27/09/2021 (Processo 18.0.000093029-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, a contar da publicação desta, a Portaria 15640823, de 22/09/2021, que designou os membros para composição do Comitê de Tecnologias de Informação, Comunicação e Geoprocessamento - Técnico (CTIC-Técnico), conforme abaixo, por meio da Portaria 15743697, de 29/09/2021 (Processo 21.0.000088867-0).

Ato	Nome	Matric.	Cargo	Atuação	Em substituição a	Matric.	Cargo	Órgão
DESIGNA	ROGÉRIO FERREIRA FRAGA	442322	Coordenador	Titular	CARLOS RAFAEL BATISTA SANTOS	729325	Responsável por Atividades III	PGM

RETIFICA, a contar de 17/09/2021, a Portaria 15640823, de 22/09/2021, que designou os membros para composição do Comitê de Tecnologias de Informação, Comunicação e Geoprocessamento - Técnico (CTIC-Técnico), conforme abaixo, por meio da Portaria 15745284, de 29/09/2021 (Processo 21.0.000088867-0).

Onde se lê	Leia-se
EDUARDO COUTINHO TESSIS	JOSÉ EDUARDO COUTINHO TESSIS

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 126, de 24/09/2021, que designou os Procuradores Municipais para exercer a função de Preceptores, para orientar, supervisionar e conduzir diretamente as atividades práticas dos Residentes Jurídicos, quanto à composição, que passa a ser, nas determinadas áreas, respectivamente Titular e Substituto, a contar da publicação: Procuradoria de Pessoal Estatutário/PGAPCSP: ALBERT ABUABARA, matrícula 977825/1 e ALESSANDRA COSTA LEME, matrícula 1524607/1; Procuradoria de Serviços Públicos/PGAPCSP: CAROLINE LENGLE, matrícula 936975/4 e CARLOS ROGÉRIO GUEDES PIRES, matrícula 516846/1; Procuradoria da Dívida Ativa/PGAAP: CÂNDIDA SILVEIRA SAIBERT, matrícula 328495/4 e ROGERIO QUIJANO GOMES FERREIRA, matrícula 473112/3; Procuradoria Tributária/PGAAP: RICARDO HOFFMANN MUNOZ, matrícula 932957/4 e ADRIANA CARVALHO SILVA SANTOS, matrícula 272313/4; Procuradoria Municipal Especializada – DEMHAB/CPSEA: CRISTIANE CATARINA FAGUNDES DE OLIVEIRA, matrícula 795279/2 e ANDRÉ SANTOS CHAVES, matrícula 433990/3; Procuradoria Municipal Setorial 04 - SMSURB–SMOI-SMP/CPSEA: GERSON DALLE GRAVE, matrícula 1524615/1 e CAMILA ISSA DIETRICH, matrícula 988239/2; Procuradoria Municipal Setorial 10 – FASC/CPSEA: GILBERTO ALVES DE AZEREDO JÚNIOR, matrícula 1521934/1 e IRANILDO LIMA DA COSTA JÚNIOR, matrícula 1523929/1; Procuradoria de Assistência Jurídica e Regularização Fundiária/PGADPUMA: CAROLINA TEODORO FALLEIROS, matrícula 1521985/1 e ALINE CANDANO PEIXOTO, matrícula 500012/3; Procuradoria de Indenizações/PGADPUMA:

JACQUELINE MARIA DE OLIVEIRA DO COUTO E SILVA, matrícula 330982/1 e MARCELO DIAS FERREIRA, matrícula 364979/5; Assessoria para Assuntos Especiais e Institucionais: FELIPE DE SOUSA MENEZES, matrícula 1448510/1 e RAFAELA PEIXOTO DE AZEVEDO, matrícula 1522124/1; com base no art. 8º, § 2º, Lei 12.661, de 21/01/2020, e da Resolução 003, de 07/02/2020, do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Município, através da Portaria 127, de 29/09/2021 (Processo 21.0.000096576-3).

ALTERA as Portarias 057, 146, 075 e 103, publicadas nas Edições de 19/07/2019, 19/12/2019, 27/01/2021 e 03/08/2021, respectivamente, do Diário Oficial de Porto Alegre, com relação à composição da Câmara de Indenizações Administrativas, da Central de Conciliação/Procuradoria-Geral do Município, que passa a ser como segue: Primeira Turma: JACQUELINE MARIA DE OLIVEIRA DO COUTO E SILVA, matrícula 330982/1, ERICKSEN PRATZEL ELLWANGER, matrícula 1554301/1, ROBERTO HENRIQUE CALÚ ATAÍDE BARBOZA, matrícula 1503863/1, todos Procuradores Municipais; Segunda Turma: ALESSANDRA DA COSTA LEME, matrícula 1524607/1, PATRÍCIA DORNELLES SCHNEIDER, matrícula 664367/5; ambas Procuradoras Municipais; e FERNANDA GABARDO, matrícula 668300/2, Cargo Comissionado; com base na Lei Municipal 12.003, de 27/01/2016, e no Decreto Municipal 19.437, de 06/07/2016, a contar de 01/10/2021, através da Portaria 128, de 29/09/2021 (Processo 17.0.000090337-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

DEFERE o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2021, apresentado pelo servidor RONEI ZORTÉA GOMES, Assistente Administrativo, 560940, no limite máximo de 10h semanais, somente se não houver colisão de horário, com base legal no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 075, de 22/09/2021 (Processo 21.000095038-3).

DESIGNA DIEGO PEROTTO SILVA, 1079166/1, Agente de Fiscalização, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades VI, 11160044, do/da Divisão de Fiscalização/Coordenação de Fiscalização Econômica/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, 44601001, substituindo JOAO GILBERTO DOS SANTOS, 1132822/1, Agente de Fiscalização, FV10107, por motivo de Férias, de 21/09/2021 a 05/10/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 076 de 22/09/2021 (Processo 21.0.000094708-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA RODRIGO CHIES, matrícula 1157353, Diretor-Geral da Diretoria de Manutenção e Operações, a afastar-se do Município no período de 29/09/2021 a 01/10/2021, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar de atividades relacionadas ao Chamamento Público nº 002, de 21 de setembro de 2021, da Secretaria Executiva do Ministério do Meio Ambiente, que tem como objeto a seleção de projetos para implantação, ampliação ou revitalização de parque urbano, conforme Portaria MMA 504, de 21 de setembro de 2020, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 15764408, de 30/09/2021 (Processo 21.0.000097151-8).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA PERLA SILVA DOS SANTOS, 1046179/01, Professor, a afastar-se de suas atribuições no dia 29/09/2021, sem ônus para o município, exceto o valor do salário da servidora e demais vantagens, para uma

conversa sobre o "Movimento Meninas Crespas", a realizar-se de forma presencial, na cidade de Charqueadas/RS, através da Portaria 15716220, de 27/09/2021 (Processo 21.0.000098087-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUÍS ROBERTO DA SILVA FONSECA, 88642/4, Auxiliar de Cozinha, AC10802, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais/Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal da Cultura, 10501009, substituindo JORGE LUIZ SOARES DE OLIVEIRA, 93005/2, Continuo, AC10503, por motivo de Licença Prêmio, de 16/08/2021 a 30/08/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 147 de 13/08/2021 (Processo 21.0.000022377-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 01/07/2021, em relação a SARA ELISA KOEFFENDER, 1462806/01, Médico Especialista, efetivo, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 12859245/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/01/2021, que designou para a função de Médico Preceptor, através da Portaria 15743462 de 29/09/2021 (Processo 20.0.000041075-7).

DESIGNA ANA LUCIA REICHELTY ELY PITTA PINHERO, 1112430/2, Farmacêutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Assistência Farmacêutica/Diretoria de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18700007, substituindo LEONEL AUGUSTO MORAIS ALMEIDA, 1319345/1, Farmacêutico, ES120NS, por motivo de Férias, de 23/08/2021 a 06/09/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 15290167 de 21/08/2021 (Processo 21.0.000082545-7).

DESIGNA ADRIANO VACARO, 1351290/2, Assistente Administrativo, AT0106, adido, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe Financeira, Contratos e Faturamento/Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501163, substituindo MARCIA RODRIGUES FRAGA, 202955/1, Assistente Administrativo Hospitalar, AA10706, por motivo de LP, de 16/09/2021 a 30/09/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 15578822 de 15/09/2021 (Processo 21.0.000002731-3).

DESIGNA ALEX SANDER DA SILVA MARTINS, 1110578/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Faturamento/Equipe Financeira, Contratos e Faturamento/Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18301111, substituindo GLADIS SARAIVA LIMA, 221342/2, Administrador, ES101NS, por motivo de LTS, de 31/08/2021 a 29/09/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 15527692 de 10/09/2021 (Processo 21.0.000002731-3).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Cuidados da Pele do Hospital de Pronto Socorro, por 730 dias, a contar de 30 de setembro de 2019, através da Portaria 15720530 de 27/09/2021 (Processo 18.0.000094711-0).

Nome	Cargo	Matrícula
------	-------	-----------

TIAGO DA SILVA FONTANA	Enfermeiro	1101358/01
FERNANDA SILVA DOS SANTOS	Enfermeiro	963942/01
PATRICIA DE MELLO JORGE	Enfermeiro	1131699/02
CRISTIANE FRANCONI	Enfermeiro	468803/01
LENORA POLETO WIECZOREK	Fisioterapeuta	257658/01

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Cuidados da Pele do Hospital de Pronto Socorro, por 730 dias, a contar de 30 de setembro de 2021, através da Portaria 15720571 de 27/09/2021 (Processo 18.0.000094711-0).

Nome	Cargo	Matrícula
FERNANDA SILVA DOS SANTOS	Enfermeiro	963942/01
TIAGO DA SILVA FONTANA	Enfermeiro	1101358/01
PATRICIA DE MELLO JORGE	Enfermeiro	1131699/02
ELOA GIOSANE BRUM RAMBO DE AVILA	Enfermeiro	1168789/01
JOSI MARA BOTOME NICOL	Enfermeiro	503049/02
ANDREA JANDIRA DOS SANTOS FONSECA	Enfermeiro	468750/04
DANIEL LABERNARDE DOS SANTOS	Enfermeiro	811054/02
RENATA LEIVAS BARBOSA	Enfermeiro	1048422/01
CRISTIANE FRANCONI	Enfermeiro	468803/01
FERNANDA MAGALHAES PRATES PEREIRA	Enfermeiro	1340417/02
LENORA POLETO WIECZOREK	Fisioterapeuta	257658/01
LARISSA STUERMER	Médico Especialista	290716/02

DESIGNA ANDREIA PEREIRA, 536766/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Regulação Hospitalar/Diretoria de Regulação/Secretaria Municipal de Saúde, 18501133, substituindo GIOVANA GOMES DA SILVA, 1047302/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de BENEFICIO ASSISTENCIAL LG/LA, de 01/08/2021 a 08/08/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 15238628 de 18/08/2021 (Processo 21.0.000026579-6).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a ROSANGELA AUGUSTIN, 106896.2/1, Auxiliar de Gabinete Odontológico SA-1.03.06 da Unidade de Saúde Bom Jesus, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/08/2021, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 035/2019, Atividade de Auxiliar Técnico de Gabinete Odontológico/Unidade de Saúde Bom Jesus/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 749, de 10/09/2021 (Processo 21.0.000087487-3).

CONCEDE, a SILVIA BARBIERI PIERETTI, 103265.8/1, Assistente Administrativa AA-1.04.06, da Equipe de Geração de Alto Risco do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 19/07/2020 a 31/12/2021 com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 002/2003, Atividade de Assistente Administrativa/Unidade de Geração de Alto Risco/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 750, de 29/09/2021 (Processo 20.0.000008948-7).

CONCEDE, a EVELISE TAROUÇO DA ROCHA, 80274.0/2, Cirurgiã-Dentista ES-1.10.NS do Núcleo de Vigilância de Doenças Transmissíveis Agudas da Diretoria de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), no período de 17/05/2021 a 16/08/2021, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 003/2014, Atividade de Agente de Controle Epidemiológico de Nível Superior/Núcleo de Doenças Transmissíveis Agudas/Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 19/05/2014, através da Portaria 765, de 22/09/2021 (Processo 21.0.000047901-0).

CONCEDE, a EVELISE TAROUCO DA ROCHA, 80274.0/2, Cirurgiã-Dentista ES-1.10.NS do Núcleo de Vigilância de Doenças Transmissíveis Agudas da Diretoria de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 17/08/2021, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 017/2021, Atividade de Agente de Controle Epidemiológico de Nível Superior/Núcleo de Vigilância de Doenças Transmissíveis Agudas/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 17/08/2021, através da Portaria 766, de 22/09/2021 (Processo 21.0.000083950-4).

CONCEDE, a JOSE IVAN RODRIGUES DOS SANTOS, 34227.3/1, Eletricista OP-1.01.04 da Equipe de Manutenção, da Secretaria Municipal de Educação, periculosidade (30%), no período de 21/05/2021 a 30/04/2023, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, Laudo 019/2021, Delimitação de Atribuições/Eletricista/Secretaria Municipal de Educação, de 14/09/2021, através da Portaria 768, de 29/09/2021 (Processo 20.0.000094866-8).

CONCEDE, a RAQUEL BORBA ROSA, 56347.2/2, Enfermeira ES-1.13.NS da Equipe de Vigilância das Doenças Transmissíveis da Diretoria de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 13/08/2021, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 016/2021, Atividade de Chefe de Equipe desempenhando Atividade Operacional no Núcleo de Vigilância de Doenças Transmissíveis Agudas/Equipe de Vigilância das Doenças Transmissíveis/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 13/08/2021, através da Portaria 769, de 22/09/2021 (Processo 21.0.000096455-4).

FAZ CESSAR, a contar de 01/08/2021 em relação a ROSANGELA AUGUSTIN, 106896.2/1, Auxiliar de Gabinete Odontológico SA-1.03.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 291, de 14/04/2021, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 748, de 10/09/2021 (Processo 21.0.000087487-3).

FAZ CESSAR, a contar de 17/05/2021, em relação a EVELISE TAROUCO DA ROCHA, 80274.0/2, Cirurgiã-Dentista ES-1.10.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 912, de 20/11/2019, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 764, de 22/09/2021 (Processo 21.0.000047901-0).

FAZ CESSAR, a contar de 21/05/2021, em relação a JOSE IVAN RODRIGUES DOS SANTOS, 34227.3/1, Eletricista OP-1.01.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 104, de 10/02/2009, que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 767, de 29/09/2021 (Processo 20.0.000094866-8).

FAZ CESSAR, a contar de 13/08/2021, em relação a RAQUEL BORBA ROSA, 56347.2/2, Enfermeira ES-1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 214, de 22/03/2018, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 769, de 22/09/2021 (Processo 21.0.000096455-4).

FAZ CESSAR, a contar de 15/09/2021, em relação a DANIELLA D'AVILA RODRIGUES, 86806.4/3, Enfermeira ES-1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 847, de 19/11/2019, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 771, de 24/09/2021 (Processo 21.0.000095147-9).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a CAROLINE DA VARA VAZ TROJAHN, 1185217/1, Técnico Em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, da DT/GTAG/C-QUIAGUA/EQ-QUIMICA, a contar de 01/10/2021, os efeitos do Ato 122 de 16/05/2013, publicada no Diário Oficial em 04/06/2013, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 1554 de 29/09/2021 (Processo 21.10.000007099-9).

CESSA, em relação a FERNANDO PAIM DOS SANTOS VIANNA, 153026/4, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Gerência de Suprimento/Diretoria de Gestão Administrativa, a contar de 01/10/2021, os efeitos da Portaria 1634 de 21/10/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/10/2019, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, através da Portaria 1550 de 29/09/2021 (Processo 21.10.000007312-2).

CESSA, em relação a NATHAN MONTAGNER SILVEIRA, 1506854/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Gerência de Suprimento/Diretoria de Gestão Administrativa, a contar de 01/10/2021, os efeitos da Portaria 2056 de 30/12/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/01/2020, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, através da Portaria 1551 de 29/09/2021 (Processo 21.10.000007307-6).

CONCEDE, a MARCELO DEMOLINER, 1421670/1, Gerente de Projetos I, 10000005, comissionado, do/da Gabinete da Diretoria-Geral/Diretoria-Geral, de 25/06/2021 a 24/06/2022, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1541 de 27/09/2021 (Processo 18.10.000002628-4).

CONCEDE a ROSANA OLIVEIRA DA ROSA, 710237/02, Auxiliar de Serviços Técnicos, efetiva, do/da DD, a contar de 23/08/2021, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61 - através da Portaria 1542 de 28/09/2021 (Processo 21.10.000007005-0).

CONCEDE a FABIO HACHMANN PIRES, 1225243, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, efetivo, na DT/GTAG/C-ETACENTRO/EQ-ETAMV, a contar de 17/08/2021, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61 - através da Portaria 1545 de 28/09/2021 (Processo 21.10.000000163-6).

CONCEDE a JOSÉ AUGUSTO LUCENA DOS SANTOS, 1095471/2, Químico, efetivo, da Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, a contar de 01/09/2021, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61 - através da Portaria 1546 de 28/09/2021 (Processo 16.10.000000808-0).

CONCEDE a ANGELO MARCIO CARDOSO TEIXEIRA 344531/02, Operário Especializado, efetivo, da C-ECENTRO/GDCE/DO, a contar de 05/04/2021, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61 - através da Portaria 1547 de 28/09/2021 (Processo 21.10.000006952-4).

DISPENSA FERNANDO ANDRE NEUWALD, 678585/4, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe de Geoprocessamento Comercial/Coordenação de Registro Comercial/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, da função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Geoprocessamento Comercial/Coordenação de Registro Comercial/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88223000, vaga 2000384, a contar de 11/10/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1548 de 28/09/2021 (Processo 21.10.000007024-7).

MODIFICA os efeitos da Portaria 743 de 03/05/2021, passando a ter a seguinte designação: JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, 727500, Assistente Administrativo, AA20406, SIMONE LENDER DE AZAMBUJA, 538179, Assistente Administrativo, AA20406, LUIZ FERNANDO MARQUES DA ROCHA FILHO, 1144677, Administrador, ES201NS, VERONICA FAGUNDES GARCIA, 716860, Assistente Administrativo, AA20406, SERGIO RENATO GUIMARAES CHAGAS, 706039, Assistente Administrativo, AA20406, como Pregoeiros Oficiais; ANA MARLI GEREVINI, 699291, Assistente Administrativo, AA20406, TATIANA HARTMANN SALDANHA, 1163710, Administrador, ES201NS, EDUARDO DA SILVEIRA DIAS, 704365, Assistente Administrativo, AA20406, ANDRE LUIS NUNES KLEINERT, 716320, Assistente Administrativo, AA20406, como suplentes de Pregoeiros; ROGÉRIO LOPES SCHIMITT 701870, Assistente Administrativo, AA20406, SÉRGIO DA CONCEIÇÃO MACHADO, 226420, Assistente Administrativo, AA20406, LEOMAR SARMENTOS DOS SANTOS, 716331, Assistente Administrativo, AA20406, FELIPE NIEMZEWSKI DA ROSA, 728795, Assistente Administrativo, AA20406, EDUARDO VIEIRA BARATZ, 244676, Adido, MARCOS

RIBEIRO DE SOUSA, 1562177, Comissionado, a contar de 24/08/2021, RICARDO ALOISIO WILDE CLASSMANN, 1552970, Comissionado, no período de 08/04/2021 a 04/08/2021, como equipe de apoio; ELIAS CAFRUNI FERREIRA, 178321, Assistente Administrativo, AA20406, ANA ISABEL ROBALLO BASSO, 718480, Assistente Administrativo, AA20406, como suplentes da equipe de apoio; no período de 02/08/2021 até 02/08/2022, com base legal na Ordem de Serviço nº 005, de 09/05/2003, através da Portaria 1538 de 24/09/2021 (Processo 16.10.000000432-8).

MODIFICA os efeitos da Portaria 744 de 03/05/2021, passando a ter a seguinte designação: JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, 727500, Assistente Administrativo, AA20406, como Presidente; ANA MARLI GEREVINI, 699291, Assistente Administrativo, AA20406, como Suplente; SIMONE LENDER DE AZAMBUJA, 538179, Assistente Administrativo, AA20406, ROGÉRIO LOPES SCHIMITT, 701870, Assistente Administrativo, AA20406, ELIAS CAFRUNI FERREIRA, 178321, Assistente Administrativo, AA20406, EDUARDO DA SILVEIRA DIAS, 704365, Assistente Administrativo, AA20406, ANDRE LUIS NUNES KLEINERT, 716320, Assistente Administrativo, AA20406, ANA ISABEL ROBALLO BASSO, 718480, Assistente Administrativo, AA20406, LEOMAR SARMENTOS DOS SANTOS, 716331, Assistente Administrativo, AA20406, SÉRGIO DA CONCEIÇÃO MACHADO, 226420, Assistente Administrativo, AA20406, LUIZ FERNANDO MARQUES DA ROCHA FILHO, 1144677, Administrador, ES201NS, TATIANA HARTMANN SALDANHA, 1163710, Administrador, ES201NS, FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA, 728795, Assistente Administrativo, AA20406, VERONICA FAGUNDES GARCIA, 716860, Assistente Administrativo, AA20406, SERGIO RENATO GUIMARAES CHAGAS, 706039, Assistente Administrativo, AA20406, 706039, EDUARDO VIEIRA BARATZ 244676, Adido, RICARDO ALOISIO WILDE CLASSMANN, 1552970, Comissionado, no período de 08/04/2021 até 04/08/2021, MARCOS RIBEIRO DE SOUSA, 1562177, Comissionado, a contar de 24/08/2021, como membros; para comporem a Comissão Permanente de Licitações, no período de 02/08/2021 até 02/08/2022, com base legal: Processo 16.10.000000432-8 e Lei 8666/93, na forma do artigo 51, através da Portaria 1539 de 24/09/2021 (Processo 16.10.000000432-8).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA Sindicância, pelo prazo de 180 dias, para apurar os fatos arrolados no Processo 21.14.000004966-2, designando os servidores CLAUDIA FERNANDA LAUTERT FROES, 679840/04, Assistente, em comissão, como Presidente; ROSANE SANTOS DE OLIVEIRA, 1052098/02, Assistente Social, como Membro; e CRISTIANO SPOHR, 1309960/01, Engenheiro, como Secretário; com base nos artigos 222, 223 e 224 da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 15627395 de 28/09/2021 (Processo 21.14.000004966-2).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA CESAR AUGUSTO FLORES, 64527.0, Gari deste Departamento, a contar de 01/09/2021, para prestar serviço noturno, com base no Art. 52 da Lei 6253/88 e Art. 41, § único, da LC 133/85, através da Portaria 15735999 de 28/09/2021 (Processo 21.17.000001527-1).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Inventariante de Bens Móveis, Exercício 2021, com base na Instrução Normativa 002/2021 da Controladoria-Geral do Município, através da Portaria 615, de 29/09/2021 (Processo 21.15.000005353-5).

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PARTICIPAÇÃO	CONDIÇÃO
FRANKE HENDLER RODRIGUES	Monitor	761798/01	Titular	Presidente

ALEXANDRE DA SILVEIRA CARDOSO	Assessor	1523376/01	Titular	Membro
KATIA COSTA DA ROSA	Serviços Gerais – Auxiliar de Serviços Gerais	760782/01	Titular	Membro
ELI DE CASTRO ALVES	Aux. Serviços Gerais N4 - CLT	759238/01	Titular	Membro
CARLOS ALBERTO FABRETTI PEREIRA	Técnico N6 - CLT	758489/03	Titular	Membro

RELOTA ILSE AGOSTINI GAFFREE, 758155/02, Técnico nível 6 - CLT, do Centro de Referência de Assistência Social Cruzeiro para o Centro de Referência de Assistência Social Glória, 70502012, a contar de 01/10/2021, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 614, de 28/09/2021 (Processo 21.15.000005370-5).

DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores EDMILSON TODESCHINI, 39335.9/06, Procurador Municipal, na condição de Titular, e LUCIMAR RODRIGUES DE SOUZA, 28463.7/04, Técnico Social, na condição de Suplente, representando o Conselho de Administração; CARLOS ADOLFO BERND, 31279.7/04, Inativo, na condição de Titular, e ARNALDO LUIZ DUTRA, 65791.0/06, Engenheiro, na condição de Suplente, representando o Conselho Fiscal; MARCO ANTONIO TRISCH MENDONCA, 57601.6/02, Assistente Administrativo, na condição de Titular, e JULIANE COLOMBO SCHOLL, 102694.1/01, Assistente Social, na condição de Suplente, representando a Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio; DARCY PALMEIRO SEQUEIRA, 10897.5/02, Assessor Legislativo III, na condição de Titular, e MARCIA REGINA CORREA CARVALHO, 76945.1/02, Assistente Legislativo V, na condição de Suplente, representando a Câmara Municipal de Porto Alegre; HAILTON TERRA DE JESUS, 6129.6/06, Inativo, na condição de Titular, e JORGE LUIS LOSS, 76863.0/04, Ajudante Legislativo II, na condição de Suplente, representando o SINDICAMARA; LUIS FERNANDO DE FRAGA SILVA, 49466.8/03, Professor M5, na condição de Titular, e LUCIANE PEREIRA DA SILVA, 14195.4/03, Professor M5, na condição de Suplente, representando o Sindicato dos Municipários de Porto Alegre; MIGUEL JOSE TORRES KUHN, 21307.2/02, Administrador, na condição de Titular, e TELMO PRESTES DE OLIVEIRA, 108168.3/01, Assistente Administrativo, na condição de Suplente representando o Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para constituírem Comissão Eleitoral encarregada de coordenar e realizar a eleição dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do PREVIMPA para o Biênio 2022-2024, com base no artigo 5º, inciso I e artigo 6º do Decreto nº 16.600, de 03/02/2010, e artigos 15, da Lei Complementar nº 478, de 26/09/2002, e alterações posteriores, através da Portaria 140 de 29/09/2021 (Processo 21.13.000003639-3).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/10/2021, a servidora ANA LUCIA PAVIN, matrícula 293912, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Técnico em Nutrição e Dietética, classe 07-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+1 (50%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43 da Lei 6309/88, através da Portaria 784 de 23/09/2021 (Processo 20.13.000003445-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003,

combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/10/2021, a servidora SILVIA LEITE RIOS, matrícula 351948, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 26, § 1º, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32 da Lei 6151/88; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigos 39 e 39-A, da Lei 6151/88; Gratificação de Classe Especial (100% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39 da Lei 6151/88, através da Portaria 778 de 22/09/2021 (Processo 20.13.000003333-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/10/2021, o servidor ANTONIO CARLOS BRASIL MORAES, matrícula 741945, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classe 02-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 07+2 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; artigo 124 da Lei Complementar 133/85; artigo 7º, § 2º, da Lei Complementar nº 851/19; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, da Lei 6203/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02; artigo 53 da Lei 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (19,77%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 19625/16; Servidor readaptado do cargo de Instalador Hidrossanitário (04) para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais (02), sendo assegurada a remuneração do cargo original, nos termos do artigo 58 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 769 de 21/09/2021 (Processo 20.13.000004283-5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/10/2021, o servidor JOAO CARLOS GALVAO DE AGUIAR, matrícula 745409, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classe 02-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços 12+2 (70%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; artigo 124 da Lei Complementar 133/85; artigo 7º, § 2º, da Lei Complementar nº 851/19; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, da Lei 6203/88; Média de Serviço Noturno (90h0min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, inciso I, da Lei 6203/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02; artigo 53 da Lei 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (40,1%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 19625/16; Servidor readaptado do cargo de Operário Especializado para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, através da Portaria 767 de 23/09/2021 (Processo 21.13.000000571-4). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/10/2021, o servidor ALCINO GONÇALVES SILVA, matrícula 641628, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Gari, classe 02-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6253/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços 11 (55%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar

478/02; artigo 43, inciso I, da Lei 6253/88; Média de Serviço Noturno (63h30min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 52 e 53, da Lei 6253/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88, através da Portaria 759 de 15/09/2021 (Processo 20.13.000004339-4). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/10/2021, o servidor WILSON DOS SANTOS PEREIRA, matrícula 744028, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Operário, classe 02-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 684 de 14/09/2021 (Processo 20.13.000003350-0). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/10/2021, o servidor ANTENOR BITTENCOURT PEREIRA, matrícula 200314, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Operário, classe 02-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 11+2 (65%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; artigo 124 da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, através da Portaria 773 de 21/09/2021 (Processo 19.13.000008858-9). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/10/2021, a servidora NOELI FAJARDO DO NASCIMENTO, matrícula 474189, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços 6 (30%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02, Lei 7576/95; artigo 72 da Lei 6309/88; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (50%) - artigos 3º, 4º e 11, todos da Lei nº 11.140/11; Decreto 19.508/16, através da Portaria 756 de 16/09/2021 (Processo 20.13.000004154-5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, da Constituição Federal/88, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao (s) dependente(s) do(a) servidor(a) inativo(a) VOLNEI OSÓRIO VIEIRA, matrícula nº 5654.9, da Secretaria Municipal de Saúde, identidade funcional AA-1.04.06.C.06-0, cargo de Assistente Administrativo, padrão 06 – C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 05/06/2021, inativado conforme Ato 607/1983, revisado pelo Ato 2122/1986, Ato 1055/1989 e Ato 1484/1989 sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: ANA AMARANTE DA SILVA, companheira, a contar de 05/06/2021, vitalícia, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 751, de 22/09/2021 (Processo 21.13.000003933-3). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

Portarias Conjuntas

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAM os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 007, de 10/11/2020, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 75495/2021 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa DMS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 18.037.078/0001-46, cujo objeto é a elaboração de projetos complementares e reforma da Sede da Guarda Municipal no Parque Marinha do Brasil, localizado na Avenida Borges de Medeiros, 2713, através da Portaria 134, de 27/09/2021 (Processo 20.0.000054253-0).

Fiscal de Contrato					
Cargo	Nome	Matrícula PMPA	Setor SMSEG	CAU/CREA	Fiscalização Técnica
Arquiteto	TIAGO GABRIEL BÃO DOS REIS	111831504	UPP - DPPSM	CAU A 188978-8	CONTRATO

Fiscais de Serviço					
Cargo	Nome	Matrícula PMPA	Setor SMOI	CAU/CREA	Fiscalização Técnica
ARQUITETA	DANIELA TAGLIEBER SPERB	557964	CPPP/DPP	CAU A 29073-4	Coordenação/Compatibilização
ENG. CIVIL	ELISANDRA FERREIRA	1118285	CPPP/DPP	CREA RS 152254	Hidrossanitário
ENG. ELÉTRICO	JORGE HENRIQUE STALLBAUM	450069	CPPP/DPP	CREA RS 69977	Elétrico
ARQUITETA	FRANCIELLE KUBASKI	1439537	CPPP/DPP	CAU A 90526-7	Autora Arquetônico - Compatibilização/PPCI
ENG. CIVIL	ALEXANDRE ESCOBAR	390103	CPPP/DPP	CREA 146415	Estrutural
ENG. CIVIL	DEMÍTRIO RABELO FLECK	1135260	EVO/DPLAN	CREA 145877	Orçamento

Despachos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 007.002636.14.0.00000 – ACOLHE, em 17/09/2021, o pedido de reconsideração (Doc. 14635928) para reformar a Decisão Administrativa que aplicou a penalidade de demissão ao Senhor MIGUEL ANTÔNIO BARRETO, adotando-se, integralmente, a conclusão unânime da CPI-PGM e o Despacho PG-PGM (Doc. 14790198), no sentido de aplicar a pena de repreensão, compatível à reprovabilidade da conduta, nos termos do art. 203, I, da Lei Complementar nº 133/1985 e, ainda, retifiquem-se as anotações na ficha funcional do requerente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.0.000092123-5 – DEFERE o pedido de exclusão de faltas (001) no período de 01 a 30 de agosto de 2021, relativo a(ao) servidor(a) SIMONE CORTE, 401230/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 21.0.000092123-5 – DEFERE o pedido de exclusão de faltas (001) no período de 01 a 30 de agosto de 2021, relativo a(ao) servidor(a) MOEMA PERES MILIORANÇA, 415501/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 21.0.000092123-5 – DEFERE o pedido de exclusão de faltas (001) no período de 01 a 30 de agosto de 2021, relativo a(ao) servidor(a) MAURICIO BRUM SILVA, 1032119/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 21.0.000092123-5 – DEFERE o pedido de exclusão de faltas (001) no período de 01 a 30 de agosto de 2021, relativo a(ao) servidor(a) JOAO ANTONIO FRACASSO, 547600/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.17.000003107-2 - INDEFERE, em relação a JULIO CESAR DUARTE, 19184.2, Apontador deste Departamento, pedido de Gratificação por Atividades Insalubres, de acordo com informação técnica constante no referido processo.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 007.000416.09.6.00000 – MODIFICA, em relação a PATRICIA DELACROIX DOS SANTOS, 764027/01, Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo da Fundação de Assistência Social e Cidadania, o tempo de serviço averbado junto ao Regime Geral de Previdência Social, efetuado através do presente processo, quanto aos empregadores, ao período e total de dias que passa a ser o abaixo discriminado, e não como constou:

Regime Geral de Previdência Social: 5222 dias.

- Escola Maternal Jardim de Infância Urso de Pano Ltda - 01/03/1983 a 30/03/1985;
- A Luft Restaurante Industriais Ltda - 27/04/1987 a 24/07/1987;
- Ticket Serviços S/A - 24/11/1987 a 14/09/1992;
- Alimentus Comércio e Serviços Alimentares Ltda - 21/09/1992 a 06/01/1993;
- Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre - 03/08/1993 a 28/11/1996;
- Associação Educadora São Carlos - AESC - 17/03/1997 a 31/03/1997;
- Petisqueira Alimentos Ltda - 21/09/1998 a 14/08/2000;
- Cotia Trabalho Temporário Ltda em Recuperação Judicial. - 21/06/2001 a 29/08/2001;
- Lord Restaurantes Ltda - 01/02/2002 a 04/07/2003.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.13.000004565-1 - INDEFERE, em 29/09/2021, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por CRISTINA SEVERINO MAINIERI, matrícula 284121, servidora aposentada, por falta de amparo legal.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.13.000004624-0 - DEFERE, em 29/09/2021, em relação a ALESSANDRA BERZAGUI FELICIO, 393803, Professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1864 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:

Vínculo 1: 456 dias.

- Prefeitura Municipal de Cachoeirinha - 01/01/1995 a 31/03/1996.

Vínculo 2: 1408 dias.

- Prefeitura Municipal de Cachoeirinha - 01/04/1996 a 28/02/1997; 04/04/1997 a 14/03/2000.

Processo 21.13.000003248-7 - DEFERE, em 29/09/2021, em relação a JOSÉ LUIZ RAMOS, 708115, Guarda Municipal do Departamento Municipal de Água e Esgotos do Município de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2050 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Companhia Zaffari Comércio e Indústria – 04/12/1980 a 01/04/1981;

- Marcos Spenciere e Outros – 12/03/1988 a 31/12/1988;

- Cond. Conj. Residencial Cidade Jardim – 17/01/1986 a 11/03/1988;

- Viação Teresópolis Cavalhada Ltda - 01/01/1989 a 25/07/1989;

- Auto Viação Presidente Vargas Ltda – 09/12/1989 a 16/09/1991.

Processo 21.13.000004418-3 - DEFERE, em 29/09/2021, em relação a MARIA ALEXANDRA VIROTE, 158553, Professora da Secretaria Municipal de Educação do Município de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2819 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

- Drebes & Cia Ltda – 03/11/1981 a 13/01/1982;

- Campanha Nacional de Escolas da Comunidade – 07/03/1985 a 14/07/1985; 01/03/1999 a 30/11/2001; 01/02/2002 a 28/02/2002; 01/04/2002 a 01/04/2002;

- Per. Contr. CNIS 6 – 01/02/1994 a 31/03/1995;

- Per. Contr. CNIS 7 – 01/05/1995 a 31/05/1998;

- Per. Contr. CNIS 10 – 01/07/2003 a 31/07/2003.

Processo 21.13.000004875-8 - DEFERE, em 29/09/2021, em relação a LISANDRA XAVIER BUENO, 761737, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1933 dias.

Regime Geral de Previdência Social: 2397 dias.

- Audiolar Eletrodomésticos Ltda. – 01/06/1989 a 16/09/1989;

- Brasmoveis Serviços de Instalações de Móveis Ltda – 01/12/1989 a 30/04/1991;

- Moranga Oficina de Serviços Ltda – 02/07/1991 a 16/10/1992;

- LL Pensionato Masculino Ltda - 04/10/1994 a 02/12/1994;

- Associação dos Servidores da Superintendência Regional – 03/12/1994 a 20/12/1996;

- Empregador não informado pelo INSS – 01/01/2006 a 31/01/2006.

Processo 009.000241.13.0.00000 - DESAVERBA, em 29/09/2021, em relação a MARCONI OLIVEIRA FERNANDES, 569085, Médico Especialista, da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Porto Alegre, o tempo de contribuição averbado anteriormente ao Regime Geral de Previdência Social, através do presente processo, por solicitação do servidor.

Processo 19.13.00000648-5 - DESAVERBA, em 29/09/2021, em relação a MARCIA ALESANDRA GOULART ROCHA FALK, 1010620, Monitora da Secretaria Municipal de Educação do Município de Porto Alegre, o tempo de contribuição averbado anteriormente através do presente processo ao Regime Geral de Previdência Social, por solicitação da servidora.

Processo 21.13.000005137-6 – INDEFERE, em 28/09/2021, o pedido de Aposentadoria realizado pela servidora MAEVE GODOY, 54590.1/01, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 21.13.000003454-4 – INDEFERE, em 29/09/2021 o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por PAULO VALENTIM SALDANHA FERNANDEZ, 330570, Administrador da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, por falta de amparo legal.

Processo 21.13.000004551-1 – INDEFERE, em 29/09/2021, em relação a CARMEN SUZANA PORTO VERONESE, 343198, Médica Clínica-Geral inativa da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de desaverbação de tempo de contribuição averbado anteriormente ao Regime Geral de Previdência Social, por falta de amparo legal.

Processo 20.13.000004054-9 – INDEFERE, em 29/09/2021, em relação a PAULO SAGOI STRANBUSKI CALDEIRA, 392926, Professor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de revisão de averbação de tempo de contribuição, por falta de amparo legal .

Processo 21.13.000003663-6 - INDEFERE, em 29/09/2021, em relação a DENISE ARAUJO VILLAS BOAS, 949775, Assistente Administrativo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição por falta de documento hábil.

Processo 21.13.000004234-2 - INDEFERE, em 29/09/2021, em relação a CARLA SUZANA BRITTO E SILVA, 543497, Engenheiro da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade, o pedido de averbação de tempo de contribuição, por falta de documento hábil.

Processo 21.13.000004911-8 - INDEFERE, em 29/09/2021, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por REINALDO ONGARATTO, 334045, Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por falta de documento hábil.

Processo 21.13.000003810-8 - INDEFERE, em 29/09/2021, o pedido de emissão de Certidão de Tempo de Contribuição, em relação a CLEUSA MARISA SANTOS CHAVES, 226492, servidora inativa da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de amparo legal.

Laudos de Insalubridade/Periculosidade

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO o Laudo 020/2021- Complementar - Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 17/09/2021, conforme determinam os Incisos II e III da Ordem de Serviço 001/2013.

Laudo 020/2021 Complementar - Unidades de Saúde/SMS, de 17/09/2021

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4108_ce_337086_1.pdf

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da CSI/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso dos estudantes a seguir relacionados, através das respectivas Solicitações de Término de Estágio.

Secretaria	Matrícula	Nome	Nº TC	Nº Cessação	Data Cessação
SMED	1529854	VIVIANE BERNARDINO DO AMARAL	37511	11152	05/09/2021
SMED	1505750	PALOMA DE SIMONI JAUQUIN	37595	11157	25/07/2021
PGM	1561170	RAQUEL MARILIA LEUCK	38072	11101	29/07/2021
SMS	1561804	CAROLINA MACHADO GRESSLER	38130	11187	20/08/2021
SMS	1442260	CAMILA XAVIER DA SILVA	38273	11188	24/08/2021
SMS	1530259	VITORIA D'AVILA DE AGUIAR?	37341	11189	09/08/2021
GP	1553348	EDUARDA AZEVEDO DO AMARAL ROSA	37359	11190	12/09/2021
HPS	1540823	LUANA CARDOSO BECKER	37079	11191	15/09/2021
SMS	1564315	LAURA DA SILVA MACHADO	38390	11192	09/09/2021
SMS	1532251	AMANDA KILPP DA SILVA	36489	11193	19/09/2021
HMIPV	1527088	GABRIELA DE OLIVEIRA MENEZES	37833	11194	12/09/2021
SMAMUS	1536990	LAURA BITTENCOURT	37234	11196	19/09/2021
SMS	1531972	LUCAS RAMOS VARELA	36452	11195	07/07/2021
SMS	1540661	CAROLINE EW FERREIRA	37071	11197	06/09/2021
SMS	1552163	MARIA DE LOURDES DA SILVA	37249	11198	13/09/2021
SMS	1442740	RODRIGO DE MEDEIROS BURGOS	37683	11199	19/08/2021
SMS	1503251	LUCIANA LANNES DE ASSIS	36066	11200	03/09/2021
SMC	1561839	ALESSANDRA SCHUNSKI GONCALVES	38134	11201	10/09/2021
PGM	1538691	DIEGO DE BITTENCOURT DENIZ	37988	11202	18/09/2021
SMS	1552643	HEMILY RODRIGUES ARCE	38178	11205	03/09/2021
SMED	1488589	DIANE DA SILVA ALVES	37897	11206	01/09/2021
SMED	1530321	ANDREIA SOARES DORNELES	37776	11207	25/08/2021
SMED	972190	PATRICIA SILVEIRA DE BARROS	37796	11208	18/08/2021
SMC	1553429	FÁBIO ROBERTO SCHAFFER DOS SANTOS	37378	11210	26/09/2021
PGM	1563009	JULLIA GOMES DA SILVEIRA	38234	11209	23/08/2021
SMED	1515039	VANESSA MACHADO	37739	11212	06/09/2021
SMED	1558463	ALINE AZAMBUJA SANTOS	37827	11213	01/09/2021
SMED	1507630	CLAUDIA MARIA LOPES ROHTE	37649	11214	03/09/2021
SMED	1556240	LETICIA CAROLINE TIBOLA DA SILVA	37645	11215	06/09/2021
SMED	1436759	JOANA MORAES	37751	11216	04/09/2021
SMED	1565680	ALCIANE DA SILVA ANTÃO	38529	11217	22/09/2021
SMELJ	1561642	CAMILA FERNANDA CENTENO PIRES	38114	11219	10/09/2021
SMF	1519883	BEATRIZ DE OLIVEIRA DA SILVA	37048	11220	11/09/2021
SMF	1518267	BRUNO LEONARDO DE OLIVEIRA KROLIKOSKI	34968	11221	02/09/2021
HMIPV	1561189	LIVIA CAROLINA COSTA MANCILHA	38073	11222	27/07/2021
SMDSE	1529757	WESLEY DA ROSA COSTA	36141	11223	20/09/2021
SMS	1523902	THAÍS ALVES RODRIGUES JORGE	37527	11224	26/08/2021
SMOI	1554123	ANDRIELLY OLIVEIRA DE SOUZA	38105	11225	25/09/2021
SMS	1552503	LILIAN EVELYN TAMA MELO FERREIRA RAMOS	37716	11226	23/08/2021
SMED	1488490	MARISA OLIVEIRA DA SILVA	37698	11228	01/09/2021
SMED	1564919	GABRIELA DA SILVA LOPES	38460	11229	13/09/2021
SMGOV	1561650	CAROLINA KNEBEL ARENHART	38115	11230	13/09/2021

SMS	1550861	SOPHIE NOUVEAU FONSECA GUERREIRO	37146	11231	30/09/2021
SMDS	1497235	AMANDA GUIOLFI VENTURA	37322	11232	26/09/2021
SMGOV	1553208	ISADORA MARIA MIRANDA FONSECA	37344	11234	29/09/2021
PGM	1529650	VITORIA BARBOSA COSTA	36122	11235	31/08/2021
HPS	1547623	RAISLA YASMINE DOS SANTOS FIUZA	37415	11236	30/09/2021
PGM	1552708	LUIZA VITORIA LOPES SILVEIRA	37301	11238	17/09/2021
SMF	1537431	NALANDA ASHLEY SANTOS BANDEIRA	36834	11239	04/10/2021
SMDS	1531395	LUCAS DIEHL KUWER	36369	11240	16/09/2021
SMS	1410903	RAFAELA LOPES BAPTISTA	37858	11241	05/09/2021
SMED	1521160	EVANDRO SILVA RODRIGUES	35216	11242	26/09/2021
SMED	390656	TAIS JUKOSKI DE OLIVEIRA SILVA	37702	11243	16/09/2021
PGM	1532316	RUDA HAASE SANZOL	37601	11244	28/09/2021
SMED	1486900	KEILA STEPHANIE DO NASCIMENTO MENDES	37769	11245	17/09/2021
SMED	1538195	NAEME VALENTINA ARIDI DEBENEDETTI	38493	11246	17/09/2021
SMS	1553798	GABRIELLE BORGES NUNES DA SILVA	37422	11247	26/09/2021
SMS	1531662	HECTOR ROSA BORBA	36419	11248	15/09/2021
SMDE	1451502	MIKAEL FERRAZ IVO	37406	11249	03/10/2021
HPS	1527231	LAURA FRANKEN	37991	11250	27/08/2021
HPS	1554026	BETINA ZIRBES PETERFFY VON JAGOC	37447	11251	28/09/2021
SMELJ	1564927	DANILO DA SILVA NOGUEIRA	38461	11252	16/09/2021
SMAMUS	1560336	MARIANA SILVEIRA CASTILHOS	37948	11253	05/10/2021
SMC	1496328	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA	38207	11254	21/09/2021
SMS	1504061	NATALIA ROHSMANN	37461	11255	07/09/2021
SMS	1497219	NATASHA DE SOUZA AMORIM	38079	11256	12/09/2021
SMELJ	1562371	GUILHERME GONTOW DE SENA FARIA,	38203	11257	15/09/2021
SMS	1521853	GILSON LIMA FONTELLA JUNIOR	38528	11258	23/09/2021
SMHARF	1557769	ALICE KILPPE FELIZARDO	37749	11259	21/09/2021
SMAMUS	1561286	RAFAEL MEDEIROS DA COSTA	38080	11260	22/09/2021
SMIM	1535960	ARTHUR DA ROCHA QUEIROZ	36745	11263	29/09/2021
SMDS	1514687	ALANA CARVALHO SERRANO	38287	11264	30/09/2021
HPV	1565109	GABRIEL LACERDA SANTOS TEIXEIRA	38473	11265	08/09/2021
SMC	1560760	RAFAELA RODRIGUES AMARO	38012	11266	01/10/2021
HMIPV	1561235	CLEISSON VINICIUS CORREA PEREIRA	38076	11267	06/10/2021
SMAMUS	1536079	PEDRO HENRIQUE KRUCHIN ROCHA	37730	11268	08/10/2021
SMDDET	1385410	THUANE DA SILVA ESTEVES	38300	11269	24/09/2021
SMC	1551132	GUILHERME MALLMANN CIBULSKI	37175	11270	26/09/2021
SMELJ	1508091	BRUNO BEN DA ROSA	38412	11271	27/09/2021
SMAMUS	1507788	NÁSSARA BELLING MELLO	36332	11272	03/10/2021
SMS	1530801	LIARA MENDONÇA LÜTKEMEYER	37849	11273	04/10/2021
PGM	1565079	MAYARA LUTZ MACHADO	38492	11274	27/09/2021
SMDDET	1566229	CLAUDIOMIRO DE AZEVEDO PERES	35581	11276	23/09/2021
HMIPV	1560360	ANA CAROLINA BATISTA GUEDES	37953	11262	20/07/2021
SMED	1531239	PRISCILA BITTENCOURT PINHEIRO	37494	11277	28/09/2021
SMED	1531026	HARIEL SANTOS DO AMARAL	37111	11275	05/10/2021
SMED	1531387	LUCAS ALVES DE FARIAS	36365	11278	28/09/2021

RETIFICA a conclusão/cessação dos estagiários abaixo descritos nos respectivos termos de compromisso.

LOTAÇÃO	MATRÍC.	ESTAGIÁRIO	TC	RETIFICA DE			SENDO O CORRETO	
				TIPO-FIM	DOPA	DATA DOPA	TIPO-FIM	DATA-FIM
SMC	1496328	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA	37025	Cessação	6590	06/09/2021	Conclusão	08/09/2021
PGM	1529200	SHAEL SILVEIRA DOS SANTOS	36065	Conclusão	6590	06/09/2021	Cessação	09/09/2021
SMS	1527444	JEFFERSON LEAL DE FRAGA	36949	Conclusão	6567	05/08/2021	Cessação	11/08/2021
HPS	1528408	YASMIN DA SILVA LUZIA	36972	Conclusão	6567	05/08/2021	Cessação	17/08/2021

SMELJ	1424270	BARBARA PERACHI MATTOS DA SILVA	37318	Conclusão	6599	21/09/2021	Cessação	22/09/2021
-------	---------	------------------------------------	-------	-----------	------	------------	----------	------------

Termos de Ratificação

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.13.000003546-0 - RATIFICA a convocação do(a) servidor(a) LOURIVAL DA SILVA, matrícula 711023, Operário Especializado, para prestação de serviços extraordinários de julho de 1992 a agosto de 2021.

Por ausência da convocação e autorização prévia no período de julho de 1992 a março de 2005, com base nas informações constantes no Processo 21.13.000003546-0 fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:

- a) que no período de julho de 1992 a agosto de 2021 realizou horas extras, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido Processo.
- b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela Certidão 092/2021, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido Processo.

Processo 21.13.000004066-8 - RATIFICA a convocação do(a) servidor(a) CARLOS EDUARDO SELAU DA SILVEIRA, matrícula 741350, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, para prestação de serviços extraordinários de agosto de 1983 a agosto de 2021.

Por ausência da convocação e autorização prévia no período de agosto de 1983 a março de 2005, com base nas informações constantes no Processo 21.13.000004066-8 fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:

- a) que no período de agosto de 1983 a agosto de 2021 realizou horas extras, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido Processo.
- b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela Certidão 093/2021, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido Processo.

Processo 21.13.000003944-9 - RATIFICA a convocação do(a) servidor(a) ADEMIR NOGUEIRA DE BARROS, matrícula 710419, Operário Especializado, para prestação de serviços extraordinários de julho de 1992 a agosto de 2021.

Por ausência da convocação e autorização prévia no período de julho de 1992 a março de 2005, com base nas informações constantes no Processo 21.13.000003944-9 fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:

- a) que no período de julho de 1992 a agosto de 2021 realizou horas extras, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido Processo.
- b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela Certidão 095/2021, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido Processo.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL 006/2021 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2021 PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA PROCESSO 21.0.000048507-9

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO tornam pública a convocação do candidato listado abaixo, aprovado no Processo Seletivo 003/2021 do Programa de Residência Jurídica (PRJ), conforme Lei Municipal nº 12.661, de 21 de janeiro de 2020 e da Resolução n. 003/2020, do Conselho Superior da PGM.

CLASS. GERAL	NOME
3º Negro (45º Geral)	LEONARDO CRUZ DA FRANÇA

1. O candidato deverá encaminhar os documentos listados abaixo, digitalizados no formato PDF, através do e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br, até o dia 04/10/2021.

1.1 Documento de identificação com foto;

1.2 CPF – Cadastro de Pessoa Física;

1.3 Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação da última eleição, dos 02 (dois) turnos, quando houver, ou Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no site <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>). Não serão aceitas justificativas;

1.4 Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (candidatos do sexo masculino);

1.5 Documento comprobatório da escolaridade, conforme exigência do Processo Seletivo (Bacharelado em Ciências Jurídicas e Sociais/Direito), expedido por Instituição de Ensino Superior Brasileira reconhecida pelo Ministério da Educação;

1.6 Comprovante de filiação como contribuinte facultativo ou comprovar que já possui filiação obrigatória ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

2. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação até o dia mencionado no item 1, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

3. A data da assinatura do Termo de Compromisso será confirmada oportunamente através do e-mail informado no momento da inscrição.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2021.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.
ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 112/2021 PROCESSO 21.0.000089690-7

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o cadastro da Instituição Privada PER TE RESIDENCIAL SÊNIOR, CNPJ 26.470.675/0001-76, com endereço na Rua Cinco de Novembro, 56 – Porto Alegre/RS, sob o número 138.

Sessão Plenária nº 035/2021 do COMUI, 28 de setembro de 2021.

LECI SOARES MATOS, Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 113/2021
PROCESSO 20.0.000081793-8

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC BANCO DE ALIMENTOS de transferência de recursos captados no projeto “Oficina do Sabor – 3ª Edição” (Certificado de Captação 002/2019 e Resolução 025/2019), no valor de R\$ 525.372,00 (quinhentos e vinte e cinco mil, trezentos e setenta e dois reais), para o projeto “Funcionalidade Para Idosos – 2ª Edição” (Certificado de Captação 002/2020 e Resolução 169/2020), conforme Ofício da Instituição.

Sessão Plenária nº 035/2021 do COMUI, 28 de setembro de 2021.

LECI SOARES MATOS, Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 114/2021
PROCESSO 20.0.000051464-1

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC LAR GUSTAVO NORDLUND de parcelamento de dívida com o Fundo Municipal do Idoso referente ao projeto “Transferência de Recursos”, parcela 1/2 do Termo de Fomento 010/2019. O valor total do ressarcimento é de R\$ 23.157,24, que será efetuado em 24 (vinte e quatro) parcelas.

Sessão Plenária nº 035/2021 do COMUI, 28 de setembro de 2021.

LECI SOARES MATOS, Presidente do COMUI.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EDITAL

PROCESSO SELETIVO 017/2021
DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS
DE NÍVEL SUPERIOR – INFORMÁTICA
DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
PROCESSO 21.14.000005587-5

A COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HUMANOS - CIRH DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, em observância ao disposto no Decreto Municipal 16.132, de 25 de novembro de 2008 e no Decreto Municipal 19.496, de 09 de setembro de 2016,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO o resultado dos classificados para estágio de NÍVEL SUPERIOR – INFORMÁTICA. PROCESSO SELETIVO 017/2021, CONFORME EDITAL publicado no DOPA de 24 de setembro de 2021.

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
ANDERSON MACHADO	8	1º lugar
RANIELE MACHADO DOS SANTOS	8	2º lugar
RAFAEL MATHEUS RUARO	6	3º lugar
YURI SOUZA CARDOSO	6	4º lugar

Porto Alegre, 28 de setembro de 2021.

DANIELA BOLZAN LISBOA, Coordenadora de Infraestrutura e Recursos Humanos.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA 010/2021 **PROCESSO 21.15.000004439-0**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Ordem de Serviço nº 007, de 10 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 12.827, de 06 de maio de 2021;

RESOLVE:

CAPÍTULO I **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Esta Instrução Normativa dispõe sobre a observância da ordem de inserção de Documentos dos empregados das empresas terceirizadas, nos Processos de pagamento de prestação de serviços, no âmbito da Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC.

OPERACIONALIZAÇÃO E CONTROLE

Art. 2º A operacionalização e o controle da ordem de Documentos dos empregados das empresas terceirizadas nos Processos de pagamento são de responsabilidade do respectivo Fiscal de Contratos.

CAPÍTULO II **DOS PROCEDIMENTOS**

Art. 3º O Processo de pagamento aberto no SEI pelo Fiscal de Contratos e/ou área responsável deverá observar a seguinte ordem de inclusão de Documentos nos Processos de pagamento SEI em formato PDF:

I - Contracheque;

II - Comprovante de depósito de salário;

III - Folha ponto;

IV - Recibo e/ou comprovante de pagamento de vale-alimentação;

V - Recibo e/ou comprovante de pagamento de vale-transporte ou ainda o Termo de opção pela não utilização do benefício;

VI - Cópia dos Atestados Médicos, quando for o caso;

VII - Cópia dos recibos de pagamento de 13º (décimo terceiro) salário, quando for o caso; e

VIII - Cópia de comprovantes de pagamento ou entrega de benefícios suplementares a que a terceirizada estiver obrigada por força de Lei, Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho.

§ 1º Os Documentos digitalizados em formato PDF, individualizados por empregado das empresas terceirizadas, devem ser incluídos e identificados no Processo de pagamento SEI com nome e sobrenome do referido terceirizado em ordem alfabética.

§ 2º O Fiscal de Contratos deverá exigir do Fiscal de Serviços que as efetividades dos empregados da empresa terceirizada devem estar identificadas com o nome completo do empregado e do respectivo equipamento da FASC em que realizou a prestação do serviço.

§ 3º A inobservância imotivada da ordem de que trata o *caput* deste artigo, ensejará o retorno do Processo SEI para a área demandante.

§ 4º O empregado terceirizado volante, que prestar serviço junto à FASC no período de competência de pagamento, também deverá ter a sua documentação juntada ao Processo SEI, nos termos do *caput* deste artigo.

Art. 4º O Fiscal de Contratos deverá confirmar a prestação do serviço e encaminhar o Processo SEI para autorização de liquidação de empenho e pagamento junto à Direção Financeira da FASC.

Art. 5º O Processo de pagamento retornará ao Fiscal de Contratos e/ou área responsável para correção, caso seja identificada alguma inconformidade que impeça a liquidação.

CAPÍTULO III **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 6º Essa Instrução Normativa não exclui a obrigatoriedade de inserção dos demais Documentos requisitados ao Fiscal de Contratos indicados na Ordem de Serviço nº 007/2020, em seu artigo 18.

Art. 7º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2021.

CÁTIA LARA MARTINS, Presidente da Fundação de Assistência Social e Cidadania.

INSTRUÇÃO NORMATIVA 011/2021 **PROCESSO 21.15.000004439-0**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

CAPÍTULO I **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Esta Instrução Normativa dispõe sobre a observância da ordem de inserção de documentos, nos Processos de pagamento SEI, decorrentes das compras processadas por meio do Sistema de Registro de Preços, no âmbito da Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC.

OPERACIONALIZAÇÃO E CONTROLE

Art. 2º A operacionalização e o controle da ordem de inserção de documentos, nos Processos de pagamento SEI, devem ser realizados pela área demandante e/ou Fiscal responsável pelo gerenciamento dos itens adquiridos pelo Sistema de Registro de Preços.

Art. 3º A área demandante e/ou Fiscal responsável pelo gerenciamento dos itens recebidos deverá manter o controle do Aviso de Recebimento Definitivo, com o respectivo registro, em que deverá constar:

I – nome do fornecedor;

II – nº do CNPJ;

III – data de fornecimento dos itens;

IV – nº do Empenho;

V – descrição do item recebido;

VI – unidade e quantidade;

VII – total a ser liquidado; e

VIII – assinatura do(a) respectivo(a) Chefe de Área e/ou Coordenador(a).

Parágrafo Único. Os incisos I a VI devem estar de acordo com a Ata de Registro de Preço.

Art. 4º Todo o recebimento dos itens adquiridos decorrente das Atas de Registro de Preços deverá ser acompanhado do(s) respectivo(s) Documento(s) Fiscal(is) válido(s).

Art. 5º Toda Nota Fiscal deverá conter:

I - data do recebimento; e

II - nome, matrícula e carimbo do responsável pelo recebimento.

Art. 6º Fica estabelecido o limite preferencial de até 10 Notas Fiscais por Processo SEI, não podendo exceder o limite de 20 Notas Fiscais por Processo.

Parágrafo único. Tratando-se exclusivamente da aquisição de cestas básicas, o limite indicado no *caput* deste artigo poderá ser aumentado para o limite de até 30 Notas Fiscais por Processo SEI.

CAPÍTULO II **DOS PROCEDIMENTOS**

Art. 7º O Processo de pagamento aberto no SEI pela área responsável pelo gerenciamento dos itens adquiridos deverá observar a seguinte ordem de Documentos:

I – Despacho requisitando a liquidação;

II – Aviso de Recebimento Definitivo; e

III – Nota(s) Fiscal(is).

Art. 8º Após a inserção dos documentos indicados no art. 3º, o Processo SEI deverá ser encaminhado à Área de Compras – ACOMP, para que seja incluída a Ata de Registro de Preços, correspondente aos itens adquiridos nas respectiva(s) Nota(s) Fiscal(is), de acordo com o Pregão Eletrônico.

Parágrafo único. Não é permitida a inclusão de Notas Fiscais após o encaminhamento do Processo SEI à área financeira.

Art. 9º Após a inserção da Ata de Registro de Preços pela ACOMP, o Processo deverá ser encaminhado à Direção Financeira da FASC para autorização de liquidação e pagamento.

Art. 10 O Processo retornará à área demandante responsável pelo gerenciamento dos itens adquiridos da Ata de Registro de Preços para correção, caso seja identificada alguma inconformidade que impeça a liquidação.

CAPÍTULO III DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2021.

CÁTIA LARA MARTINS, Presidente da Fundação de Assistência Social e Cidadania.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 053/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a Emenda Parlamentar 39200009, destinada à Entidade abaixo:

1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Alegre – APAE, CNPJ 92.828.110/0001-64, valor de R\$ 70.000,00.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 13 de setembro de 2021.

LEOPOLDINO SUBELDIA MONTEIRO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 054/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2021 da seguinte Entidade de Assistência Social:

- Associação de Assistência à Criança Deficiente - inscrição número 180; manutenção aprovada para os seguintes serviços: Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 13 de setembro de 2021.

LEOPOLDINO SUBELDIA MONTEIRO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 055/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a inscrição da seguinte Entidade de Assistência Social no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre conforme Resolução 154/2010:

- Fundação Projeto Pescar - inscrição número 307/2021.

A Entidade desenvolverá os seguintes Serviços/Programas/Projetos/Benefícios:

Aprendizagem Profissional - Programa Iniciação Socioprofissionalizante.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 13 de setembro de 2021.

LEOPOLDINO SUBELDIA MONTEIRO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 056/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a Emenda Parlamentar 36660008 destinada às Entidades abaixo:

1. Instituto Maria Galbusera, CNPJ 89.274.435/0001-38, valor de R\$ 100.000,00.
2. Educandário – Centro de Reabilitação São João Batista, CNPJ 92.967.702/0001-67, valor de R\$ 100.000,00.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 13 de setembro de 2021.

LEOPOLDINO SUBELDIA MONTEIRO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 057/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a adesão do município de Porto Alegre ao recurso do FEAS 2021 (Fundo Estadual de Assistência Social), destinado ao piso de Proteção Social Básica, no montante de R\$ 13.966,03.

A FASC (Fundação de Assistência Social e Cidadania) investirá em equipamentos da Proteção Social Básica, conforme tabela abaixo:

Código	MATERIAL	CRAS RESTINGA	CRAS GLÓRIA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1093038	Estação de trabalho avançada (tipo 2)	1	1	R\$ 5.535,26	R\$ 11.070,52
1102292	Monitor LED min. 21,5 polegadas	1	1	R\$ 999,00	R\$ 1.998,00
VALOR TOTAL					R\$ 13.068,52

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 27 de setembro de 2021.

LEOPOLDINO SUBELDIA MONTEIRO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 058/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social do Serviço da Proteção Social Especial de Média Complexidade.

Acolhimento Institucional – República para Idosos, da Entidade abaixo citada:

- Instituto Pobres Servos da Divina Providência (Centro de Educação Profissional São João Calábria) - inscrição número 117.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 27 de setembro de 2021.

LEOPOLDINO SUBELDIA MONTEIRO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 059/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2021 da seguinte Entidade de Assistência Social: Sociedade Educação e Caridade, inscrição nº 13 - manutenção aprovada para:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - 06 a 15 anos;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos -15 a 17 anos.

Os serviços são ofertados nas seguintes Entidades executoras:

- Instituto Providência;
- Instituto São Benedito.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 27 de setembro de 2021.

LEOPOLDINO SUBELDIA MONTEIRO, Presidente.

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I PROCESSO 20.0.000093341-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Transmapa Transportes Ltda ME.

OBJETO: Prestação de serviço de locação de veículo com motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acréscimo de horas, passando de 200 horas/mês para 250 horas/mês. Acréscimo de 25%, a contar de 01 de setembro de 2021.

VALOR: Pela prestação dos serviços, referente ao acréscimo de horas, o contratante pagará à contratada, em moeda corrente, o valor de até R\$ 1.122,63 mensais, conforme apuração de efetividade do serviço prestado.

DOTAÇÃO: 201-2524-339039990400-1 (recursos próprios).

BASE LEGAL: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2021.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 090/2020 PROCESSO 21.0.000096892-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Gibbor Publicidade e Publicações de Editais EIRELI.

CNPJ: 18.876.112/0001-76.

OBJETO: Contratação emergencial de empresa para divulgação de anúncios de caráter legal da Administração Pública Municipal de Porto Alegre em Diários Oficiais, da União e do Estado.

VALOR: R\$ 415.000,00.

VIGÊNCIA: 60 dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 210-2873-339039900000-1-GP (recursos próprios) e 4000-2535-339039-400-DMAE (recursos próprios).

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 29 de setembro 2021.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO II PROCESSO 19.0.000147086-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Forte Transportes Ltda.

TERMO DE APOSTILAMENTO: 75619.

OBJETO: Apostila o Contrato nº 68814 – L. 1130-O, FLS. 273, para alterar, a partir de 01/09/2021, a Dotação Orçamentária contida na Cláusula Décima Segunda, para que conste a seguinte: 201-2524-339039990400-1 (recursos próprios).

BASE LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 30 de setembro 2021.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

REINÍCIO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o REINÍCIO da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 739/2020 – PROCESSO 20.0.000117585-9, para a contratação de empresa para realizar, por meio de sistema informatizado via web e integrado com tecnologia de instrumento de acesso (cartões eletrônicos, aplicativo ou outra forma de disponibilidade móvel de serviço), o gerenciamento e controle das manutenções preventivas e corretivas dos veículos oficiais próprios e equipamentos agregados ou não aos veículos para a frota da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 06 de outubro de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 745/2020 - PROCESSO 20.0.000118896-9.

- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR.

PREGÃO ELETRÔNICO 003/2021 - PROCESSO 21.0.000000426-7.

- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR.

PREGÃO ELETRÔNICO 021/2021 - PROCESSO 21.0.000005281-4.

- MEDICAMENTOS HUMANOS.

PREGÃO ELETRÔNICO 035/2021 - PROCESSO 21.0.000009994-2.

- GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS.

PREGÃO ELETRÔNICO 075/2021 - PROCESSO 21.0.000019947-5.

- EMULSÃO RM-1C E RR-1C, QUEROSENE, GRAXA, ÓLEOS LUBRIFICANTES.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 519/2021 – PROCESSO 21.0.000089749-0, para aquisição de tubo de concreto armado e meio-fio de concreto para o Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE -, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 15 de outubro de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 421/2021 – PROCESSO 21.0.000032942-5, para o Registro de Preço de serviços de demolição de edificações, de construções complementares, separação, remoção e transporte de entulhos, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO VI – Termo de Referência, integrante do presente Edital.

VENCEDOR: BASE DEMOLIÇÕES & SERVIÇOS EIRELI.

CNPJ: 93.225.779/0001-24.

VALOR GLOBAL: R\$ 625.294,66.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 342/2021 PROCESSO 21.0.000062332-3.

- MATERIAL DE LABORATÓRIO.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 187/2021 PROCESSO 21.0.000038422-1.

- MATERIAL HOSPITALAR.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 387/2021– PROCESSO 21.0.000065562-4, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, para prestação de serviços de chaveiro, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: SUL CHAVES LTDA.

CNPJ: 34.600.852/0001-31.

VALOR MÁXIMO: R\$ 266.679,45 (duzentos e sessenta e seis mil, seiscentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 29 de setembro de 2021 até 28 de setembro de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o extrato de termo aditivo da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 019/2021 – PROCESSO 21.0.00004895-7, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE MEDICAMENTOS HUMANOS.

Fica alterada a marca do item 5, óleo mineral puro, de Farmace para Farmax. A íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o extrato de termo aditivo da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 455/2020.

OBJETO: Registro de Preços de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SMED - ESCOLAS MUNICIPAIS E INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS.

PROCESSO: 20.0.000037078-0.

FORNECEDOR: COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA.

CNPJ: 89.150.726/0001-14.

ATA REGISTRADA SOB O Nº 11707246.

OBJETIVO DO TERMO ADITIVO: Reequilíbrio econômico-financeiro do item 11 – LEITE EM PÓ INTEGRAL, código do material 1094481, a contar de 24/08/2021 até 08/10/2021.

VALOR UNITÁRIO DO ITEM 11: passa de R\$ 25,81 para R\$ 27,63.

BASE LEGAL: art. 65, II, “d” da Lei Federal 8.666/93.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 498/2020.

OBJETO: Registro de Preços de PAPEL HIGIÊNICO.

PROCESSO: 20.0.000067542-4.

FORNECEDOR: V. FACCIO PRODUTOS HIGIÊNICOS LTDA.

CNPJ: 05.760.631/0001-22.

ATA REGISTRADA SOB O Nº 12070523.

OBJETIVO DO TERMO ADITIVO: Reequilíbrio econômico-financeiro do item 1 – PAPEL HIGIÊNICO, código do material 1007335, a contar de 24/08/2021 até 05/11/2021.

VALOR UNITÁRIO DO ITEM 1: passa de R\$ 0,44 para R\$ 0,49.

BASE LEGAL: art. 65, II, “d” da Lei Federal 8.666/93.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar 790/16, no uso de suas atribuições legais NOTIFICA O ABAIXO RELACIONADO acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
20.0.000068498-9	PMP DROGARIA E COMERCIO DE ELETRONICOS S/A	711-2020	ART 22, II, “B” DECRETO 20.625/20	MULTA DE 80 UFMs

Porto Alegre, 29 de setembro de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
20.0.000099918-1	LANCHERIA ESKINÃO LTDA	1034-2020	ART. 13, § 5º e § 6º DECRETO 20.625/20	MULTA DE 50 UFMs

Porto Alegre, 28 de setembro de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
20.0.000086959-8	THIAGO DE LIMA VIDAL	1011317	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
20.0.000116543-8	SUSHITO TEMAKERIA LTDA	421425	ART. 21 § 3º, I DECRETO 20.625/20	MULTA DE 50 UFMs

Porto Alegre, 29 de setembro de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar 790/16, no uso de suas atribuições legais NOTIFICA O ABAIXO RELACIONADO acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
20.0.000076172-0	AIRES JOSE CRACO	776-2020	ART. 13, § 5º E § 6º DECRETO 20.625/20	MULTA DE 50 UFMs

Porto Alegre, 29 de setembro de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 001.029847.14.1.00000

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna pública a seguinte decisão final.

COMPROMISSÁRIO: Gold Ikrália Empreendimentos Imobiliários Ltda - CNPJ 10.899.964/0001-77.

DEFESA: Improcedência de impugnação, permanecendo a obrigação de pagar em complementação ao TCV nº 01-071/10, o valor equivalente a 2.994,60 UFM's.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2021.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 001.033495.14.9.00000

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna pública a seguinte decisão final.

COMPROMISSÁRIO: Rossi Residencial S/A - CNPJ 61.065.751/0017-48.

DEFESA: Improcedência de impugnação, permanecendo a obrigação de pagar em complementação ao TCV nº 01-107/10, o valor equivalente a 118.100 UFM's.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2021.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 18.0.000055305-7

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar 790/2016, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final.

COMPROMISSÁRIO: Rossi Trust e Participações LTDA - CNPJ 00.970.255/0002-68.

DEFESA: Improcedência de impugnação, permanecendo a obrigação de pagar em complementação ao TCV nº 01-224/10, o valor equivalente a R\$ 80.290,00.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2021.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 001.030057.14.0.00000

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, comunica ausência de comprovação de cumprimento do TCV nº 01-048/09 e de recolhimento do valor total devido como compensação à vegetação removida, correspondente a 91.012,16 UFM's, permanecendo o inadimplemento do compromissário Construtora Tenda S/A, CNPJ 71.476.527/0001-35. O débito mencionado será inscrito em dívida ativa e encaminhado para cobrança judicial.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2021.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO III

CONTRATO REGISTRADO SECON 75502

PROCESSO 19.0.000093563-0

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: VIA PORTALE TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA ME.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte com motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 2500, a contar de 15/10/2021 até 14/10/2022. A CONTRATADA abdica, expressamente, do reajuste IPCA previsto no item 5.2 do Contrato, referente à competência de 15/10/2021 a 14/10/2022, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 108/2018.

VALOR: R\$ 3.687,00 (três mil, seiscentos e oitenta e sete reais) mensais.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4127-339039990400-1.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/1993.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2021.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: IPE COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI, CNPJ 13.419.339/0001-79.

OBJETO: Aquisição de 03 (três) motosserras marca STIHL, modelo MS 250, equipada com sabre de 40cm, 45,4 cilindradas, peso 4,6kg, potência 2,3kW e 02 (duas) motopodas marca STIHL, modelo HT 131, equipada com eficiente motor 4-MIX com baixo nível de emissão de gases e ruídos, eixo telescópico com alcance de aplicação de até 05 metros, sabre de 30cm Rollomatic e minidispositivo tensor da corrente lateral, sistema de ignição eletrônica, filtro de ar com feltro, potência 1,4kW e 02 (duas) correntes 35cm/14", 63pm ou Corrente 40cm/16", 63pm.

VALOR: R\$ 14.075,00 (quatorze mil, setenta e cinco reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4127-339030240100-1; 7601-4183-449052380000-1.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/1.993.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2021.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO 21.0.000098966-2

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS torna público, em atenção ao Decreto nº 19.950/2018, nesta data, que as empresas TALO GESTÃO DE PATRIMÔNIO LTDA, CNPJ 36.962.482/0001-08, e SOCIAL SERVICE COMUNICAÇÃO MKT DE RESPONSABILIDADE LTDA, CNPJ 07.303.492/0001-33, preencheram os pré-requisitos necessários para iniciar o processo de adoção da Pista de Skate do Trecho 3 da Orla do Guaíba, e área verde adjacente, conforme descrito no Processo 21.0.000098966-2. Conforme previsto no Art. 4º, § 3º do Decreto nº 19.950/2018, eventuais manifestações de contrariedade, deverão ser protocoladas junto à Secretaria Municipal de Parcerias, situada na Travessa Leonardo Truda, 98/4º andar, no prazo preclusivo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Extrato. Transcorrido o prazo aludido, sem manifestação de contrariedade, o processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação. Em havendo a dita manifestação, a mesma será analisada pela Comissão constituída no Decreto supracitado que irá elaborar decisão fundamentada.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2021.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 21.0.000012496-3

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Instituição de Educação Infantil Pedaço de Gente.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 434/2021, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2020.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do contrato

PROCESSO SEI: 21.0.000012496-3.

CONTRATO: 75553/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-445042010000-20.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 434/2021.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2021.

DRA. JANAINA FRANCISCATTO AUDINO, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 21.0.000010238-2

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Associação Amigos da Restinga.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 458/2021, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2020.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do contrato.

CONTRATO: 75551/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-445042010000-20.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 458/2021.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2021.

DRA. JANAINA FRANCISCATTO AUDINO, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 21.0.000010477-6

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Instituto Pobres Servos da Divina Providência.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 030/2021, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2020.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do contrato.

CONTRATO: 75554/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-445042990000-20.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 030/2021.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2021.

DRA. JANAINA FRANCISCATTO AUDINO, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 21.0.00008013-3

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Associação Escolar

Desenvolvendo O Saber.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 449/2021, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2020.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do contrato.

CONTRATO: 75552/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-445042010000-20.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 449/2021.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2021.

DRA. JANAINA FRANCISCATTO AUDINO, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO PROCESSO 21.0.000010376-1

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Ação Social da Paróquia Nossa Senhora de Ipanema.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 188/2021, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2020.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do contrato.

CONTRATO: 75549/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-445042010000-20.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 188/2021.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2021.

DRA. JANAINA FRANCISCATTO AUDINO, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO 21.0.000037959-7

Em atendimento às disposições do Art. 32, § 1º da Lei Nacional nº 13.019/2014 e alterações, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a Dispensa de Chamamento Público para a celebração de aditamento de Termo de Fomento com a OSC CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE REDES SOCIAIS E CULTURAIS LOCAIS - CIRANDAR, inscrita no CNPJ sob nº 10.545.681/0001-27, localizada na Rua dos Andradas, 1780, 3º andar, no Centro Histórico, em Porto Alegre/RS, devidamente credenciada, cujo objeto consiste na mútua cooperação para a realização de pesquisa na área da educação com foco nas práticas leitoras dos estudantes no Programa de Leitura Adote um Escritor.

CONSIDERANDO que a Lei Nacional nº 13.019/2014 e alterações exige, em regra, a realização de Chamamento Público, procedimento destinado a selecionar Organizações da Sociedade Civil para firmar parcerias que envolvam a transferência de recursos financeiros (arts. 24 e 35, I), tendo, no entanto, ressalvado, nos arts. 30 e 31, hipóteses em que o Administrador Público pode prescindir do procedimento de seleção em razão de Dispensa nos casos de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas;

CONSIDERANDO a importância do projeto de analisar o Programa de Leitura Adote um Escritor, a fim de manter sua continuidade e renovação e inspirar novas cidades na implantação de políticas de leitura semelhantes;

CONSIDERANDO o potencial de infraestrutura e equipamentos ofertados, bem como a equipe pedagógica qualificada para o desenvolvimento dos projetos que objetivam a avaliação do projeto Adote um Escritor;

CONSIDERANDO que a OSC Centro de Integração de Redes Sociais e Culturas Locais - CIRANDAR é uma instituição não governamental, sem fins lucrativos, atuando preponderantemente na área de educação e priorizando ação preventiva dirigida a crianças e adolescentes, com larga experiência no atendimento na Ensino Fundamental, configurando, assim, a hipótese de atividades voltadas a serviços de educação, prevista no art. 30, inciso VI, da Lei Nacional nº 13.019, de 2014;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil comprovam

sua habilitação jurídica, fiscal, previdenciária e tributária nos termos da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017 e alterações;

CONSIDERANDO, por fim, que o plano de trabalho proposto pela Organização da Sociedade Civil foi previamente aprovado pela Secretaria Municipal de Educação e este visa avaliar a qualidade do Programa Adote Um Escritor;

Diante o exposto e com fundamento no art. 30, inciso VI, da Lei Nacional nº 13.019, de 2014, DECLARO a Dispensa de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com a OSC Centro de Integração de Redes Sociais e Culturas Locais - CIRANDAR, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar de sua publicação, nesta data, nos termos do artigo 32 da citada Lei Nacional nº 13.019, de 2014.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2021.

DRA. JANAINA FRANCISCATTO AUDINO, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO PROCESSO 21.0.000010962-0

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Escola de Educação Infantil Trenzinho da Alegria.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 461/2021, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2020.

PRAZO: 01 (um) ano a contar da assinatura do contrato.

CONTRATO: 75555/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-445042010000-20.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 461/2021.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2021.

DRA. JANAINA FRANCISCATTO AUDINO, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 16.12.000000282-6

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

INDENIZADA: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA, inscrita no CNPJ sob o nº 89.398.473/0001-00.

OBJETO: Pagamento referente à prestação de serviços de cabeamento estruturado destinado à migração para fibra óptica e instalação de relógios-ponto nas escolas da Rede Municipal de Ensino, durante o Exercício de 2016.

VALOR: R\$ 183.401,94 (cento e oitenta e três mil, quatrocentos e um reais e noventa e quatro centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Dotação Orçamentária 1502-4163-339092401105-20.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro e art. 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2021.

DRA. JANAINA FRANCISCATTO AUDINO, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE COMODATO PROCESSO 20.0.000084226-6

COMODATÁRIO: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

COMODANTE: Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre.

OBJETO: Contrato nº 75.557, para a cedência em regime de Comodato, de área com aproximadamente 650m²

(seiscentos e cinquenta metros quadrados) dentro do imóvel de propriedade da COMODANTE, situado nos fundos da Igreja da Comunidade São Braz, situada na Av. Serraria, nº 3033, Bairro Ponta Grossa, na cidade de Porto Alegre/RS, matriculado sob nº 121.275, Livro 2 – RG do Registro de Imóveis da 3ª Zona de Porto Alegre/RS, com a finalidade exclusiva de funcionamento de Unidade de Saúde Ponta Grossa.

PRAZO: O presente Termo será por prazo indeterminado, a contar da data da sua assinatura, vigorando enquanto mantido o interesse das partes, sendo indispensável que a rescisão do presente Termo seja informada por qualquer das partes com antecedência mínima de 06 (seis) meses.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Art. 579 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 17.0.000049153-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Hospital Banco de Olhos/Associação de Literatura e Beneficência.

OBJETO: Contrato nº 70.317, que tem por objetivo integrar o Hospital no Sistema Único de Saúde – SUS e definir sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando garantia da atenção integral da saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual o Hospital está inserido.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência do Contrato, alteração do Documento Descritivo Assistencial (DDA), para inclusão de procedimentos na média complexidade e inclusão de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos, financiados por meio do FAEC. Nos termos da Cláusula 14.1 do Contrato original, fica o mesmo prorrogado por mais 12 meses, a contar de 10/09/2021, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. Altera o Documento Descritivo Assistencial para inclusão de procedimentos na média complexidade, com acréscimo de R\$ 4.107,00 (quatro mil, cento e sete reais) mensais ou R\$ 49.284,00 (quarenta e nove mil, duzentos e oitenta e quatro reais) anuais. Inclui Procedimentos Cirúrgicos Eletivos, financiados por meio do FAEC, referentes às Portarias GM/MS 3.641, de 21 de dezembro de 2020, e 181, de 26 de fevereiro de 2021, no valor de R\$ 189.135,74 (cento e oitenta e nove mil, cento e trinta e cinco reais e setenta e quatro centavos) mensais, pelo período de setembro a dezembro de 2021, totalizando R\$ 756.542,96 (setecentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos), conforme Documento Descritivo Assistencial. É parte integrante e indissociável do presente Termo Aditivo, como se nele estivesse transcrito, o Documento Descritivo Assistencial, exclusivo dos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos.

VALOR: O valor anual do Contrato passa a ser de R\$ 902.904,77 (novecentos e dois mil, novecentos e quatro reais e setenta e sete centavos) mensais e R\$ 10.834.857,24 (dez milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos) anuais.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS através da Dotação Orçamentária 1804-4037-339039500300-4501.

BASE LEGAL: Artigos 57, II e 65, I, “a”, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 21.0.000062801-5

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

INDENIZADA: Umblar Internet Ltda.

OBJETO: Pagamento relativo a prestação de serviços especializados de *software* de plataforma multiatendentes, através da plataforma Utalk, conforme boleto bancário nº 69443962, para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/HMIPV da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

VALOR: R\$ 349,00 (trezentos e quarenta e nove reais) de valor total.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4030-339040060000-4230.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro e art. 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 238/2021 – PROCESSO 21.10.000004690-7 – Equipamentos e Materiais elétricos, exclusivo ME e EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 18 de outubro de 2021.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2021.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 307/2021 – PROCESSO 21.10.000006759-9 – Cabo saída pulsada para medidores ultrassônicos.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 15 de outubro de 2021.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2021.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 335/2021 – PROCESSO 21.10.000007289-4 – Tubo e bloco de concreto.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 19 de outubro de 2021.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2021.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 298/2021

PROCESSO 21.10.000006590-1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Contratação da prestação de serviços de transportes de passageiros e/ou carga, com disponibilização de doze veículos com motoristas designados pela Contratada, nove do tipo automóvel, e três do tipo *pick-up* cabine dupla de acordo com as especificações integrantes do presente Edital, distribuídos em 12 (doze) lotes, cada veículo corresponde a 01 lote.

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio.

LOTE 01.

EMPRESA: TRANSPORTES TECH LTDA.

VALOR DO LOTE: R\$ 4.084,40.

LOTE 02.

EMPRESA: GMAC LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.

VALOR DO LOTE: R\$ 5.045,70.

LOTE 03.

EMPRESA: MACHADO TRANSPORTES LTDA.

VALOR DO LOTE: R\$ 5.098,40.

LOTE 04.

EMPRESA: TRANSPORTES OLIVEIRA MASCHMANN LTDA.

VALOR DO LOTE: R\$ 4.993,90.

LOTE 05.

EMPRESA: LEJ TRANSPORTES LTDA.

VALOR DO LOTE: R\$ 4.995,00.

LOTE 06.

EMPRESA: TRANSPORTES TECH LTDA.

VALOR DO LOTE: R\$ 4.990,00.

LOTE 07.

EMPRESA: MACHADO TRANSPORTES LTDA.

VALOR DO LOTE: R\$ 4.949,20.

LOTE 08.

EMPRESA: LA TRANSPORTES LTDA.

VALOR DO LOTE: R\$ 4.999,00

LOTE 09.

EMPRESA: GA&PF TRANSPORTES.

VALOR DO LOTE: R\$ 4.999,00.

LOTE 10.

EMPRESA: SANTOS ROCHA TRANSPORTES LTDA.

VALOR DO LOTE: R\$ 6.248,70.

LOTE 11.

EMPRESA: LOCADORA DE VEÍCULOS ELY LTDA.

VALOR DO LOTE: R\$ 6.897,20.

LOTE 12.

EMPRESA: COMÉRCIO E TRANSPORTES WS LTDA.

VALOR DO LOTE: R\$ 6.876,20.

A íntegra da ata encontra-se no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA 21.10.000005775-5

PROCESSO 21.10.000005775-5

OBJETO: Contratação de obra de extensão e substituição de redes de água em PEAD no perímetro urbano de Porto Alegre.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

VALOR ESTIMADO: R\$ 20.806.006,84.

DATA: 19/10/2021, às 14h30min.

LOCAL: Auditório, térreo, Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, Bairro Santana.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE COMUNICA que deve ser desconsiderada a exigência prevista no item 11.6.4 – Qualificação Econômica Financeira, alínea “I”. Ressaltamos que a exclusão desta exigência não interfere na formulação da proposta pelos licitantes.

Demais itens permanecem inalterados.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2021.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenação de Editais.

EXTRATOS

CONTRATADA: ANACLAU SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO EIRELI.

PROCESSO SEI 21.10.000004400-9.

CONTRATO 21.10.000004400-9.

OBJETO: Contratação para prestação de serviços de portaria em 25 (vinte e cinco) postos do DEPARTAMENTO.

ORIGEM DE RECURSOS: PRÓPRIO.

PRAZO: 12 meses.

VALOR: R\$ 1.136.879,96.

CONTRATADA: BVTO DO BRASIL LTDA.

PROCESSO SEI 21.10.000006549-9.

CONTRATO 21.10.000006549-9.

OBJETO: Aquisição de disco de desgaste para bomba da Marca ABS.

ORIGEM DE RECURSOS: PRÓPRIO.

PRAZO: 07 meses.

VALOR: R\$ 23.559,75.

DOADOR: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS.

DONATÁRIA: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

PROCESSO SEI 21.15.000002904-9.

TERMO DE DOAÇÃO Nº 21.15.000002904-9.

OBJETO: Doação de microcomputadores.

ORIGEM DE RECURSOS: PRÓPRIO.

PRAZO: Não aplicável.

VALOR: Não aplicável.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 156/2021

PROCESSO 21.10.000001755-9

OBJETO: Ferragens e ferramentas diversas.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica a INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO do ITEM 15 da LICITAÇÃO em epígrafe.

A revogação pretendida decorre da existência de registro de preços ativo para este item.

Fica definido o prazo para recurso de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

A íntegra da ata encontra-se no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2021.

DIEGO CORREA CHAVES, Gerente de Licitações e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO 21.0.000014374-7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA comunica aos interessados que no ato da elaboração e da Publicação do EDITAL DE INDEFERIMENTO DE RECURSO, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre, Edição 6604, divulgado em 28 de setembro de 2021 e publicado em 29 de setembro de 2021, constou informação errônea quanto à numeração do Processo, portanto:

ONDE SE LÊ: Processo 21.17.000014374-7.

LEIA-SE E, CONSIDERA-SE: Processo 21.0.000014374-7.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2021.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral.

EXTRATO DE CONTRATO 014/2021 **PROCESSO 21.17.000002865-9**

REGISTRO Nº 452.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF.

OBJETO: Contratação de conjunto de serviços de cobrança bancária para efetuar seus recebimentos por meio de documento próprio (boleto) para pagamento por meio de canais de atendimento *Internet banking*, Rede Bancária, Unidades Lotéricas, Correspondentes CAIXA AQUI e *Mobile Banking*/Celular.

VALOR TOTAL: R\$ 3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-2547-339039810100-400.

ORIGEM: Arrecadação DMLU.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 170/2020 - Processo 18.0.000134405-2.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2021.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

RESULTADO DE JULGAMENTO **PREGÃO ELETRÔNICO 028/2021** **PROCESSO 21.18.000000.214-2**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Contratação de fornecedor para execução dos serviços de reforma de estofamentos, bancos de motoristas, cobradores e passageiros da frota de ônibus.

O certame foi considerado FRACASSADO.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2021.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO **INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o Processo Administrativo 21.16.000035166-5, concernente a violações de Cláusulas do Pregão Eletrônico 025/2021, NOTIFICA a Intenção de Aplicação da Penalidade à empresa Basso Comércio Varejista de Materiais, CNPJ 33.578.868/0001-22, conforme estabelecido no artigo 87, da Lei Federal 8.666/1993, e na Cláusula 11.8 do referido Pregão. Terá a empresa o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, para apresentação de Defesa Prévia, em conformidade com o parágrafo 2º, do artigo 87, da Lei Federal 8.666/1993.

ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, Gerente Administrativo-Financeiro em Substituição.

AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o Processo Administrativo 19.16.000047069-8, concernente a violações de Cláusulas do Contrato 006/2018, e com base no Julgamento de Defesa Prévia, Doc. 13143203, NOTIFICA a Aplicação da Penalidade de MULTA no valor de R\$ 163.500,00 (cento e sessenta e três mil e quinhentos reais) à empresa Sinasc Sinalização e Construção de Rodovias Ltda., CNPJ 07.150.434/0001-17, conforme estabelecido no artigo 87, da Lei Federal 8.666/1993, e na Cláusula 8.2 do referido Contrato. Pode manifestar-se a empresa fornecedora, apresentando suas razões com as justificativas cabíveis, em nível de Recurso Administrativo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento do Julgamento de Defesa Prévia. A ausência de manifestação no prazo estipulado acarretará aplicação de sanção conforme o instrumento editalício.

ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, Gerente Administrativo-Financeiro em Substituição.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 167/2021 PROCESSO 21.20.000000092-0

CONTRATANTE: Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família - IMESF.

CONTRATADO: Data Cempro Informática Ltda.

CPF/CNPJ: 92.971.654/0001-80.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados em tecnologia de informação para fornecimento de Sistema Integrado de Gestão, em regime de locação, acompanhados de atendimento, suporte técnico, implantação, capacitação dos usuários do sistema, conversão dos dados, customização, manutenção mensal, serviço de migração de dados e acompanhamento permanente pós implantação, que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas nos *softwares* para atender as necessidades do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família – IMESF, conforme projeto básico.

VALOR: R\$ 77.872,80 (setenta e sete mil, oitocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos Próprios.

BASE LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 30 de setembro de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Presidente do IMESF.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Andrea da Silva Pinto Schoeler

EDIÇÃO: Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Raquele Dutra Teitelroit

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br